



# PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESPÍRITO SANTO



**CEDIMES**  
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos  
da Mulher do Estado do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria de Estado  
de Direitos Humanos*





**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado  
de Direitos Humanos*

**Governador do Estado do Espírito Santo**

**José Renato Casagrande**

**Vice-governadora do Estado do Espírito Santo**

**Jaqueline Moraes da Silva**

**Secretária de Estado de Direitos Humanos**

**Nara Borgo Cypriano Machado**

**Subsecretária de Políticas para as Mulheres**

**Juliane de Araújo Barroso**

**Gerente de Políticas para as Mulheres**

**Alcenir Maria da Cruz Rocha**

## **PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESPÍRITO SANTO – PEPM/ES**

AGOSTO de 2019.

### **EQUIPE TÉCNICA DE ADEQUAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESPÍRITO SANTO – PEPM/ES 2019**

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Espírito Santo - CEDIMES

- Edna Calabrez Martins
- Juliane de Araújo Barroso
- Maria Betânia Silva Baul

### **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESPÍRITO SANTO – PEPM/ES**

Instituída pela Resolução nº 002/2013 de 15/07/2013

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Espírito Santo - CEDIMES

- Ana Lúcia da Rocha Conceição
- Daniela Rosa de Oliveira
- Edna Calabrez Martins
- Elizabeth Lima Zimmer
- Guilherme Pacífico
- Olindina Serafim Nascimento - Secretária De Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES
- Clarice Romeiro Campos
- Nilda Lúcia Sartorio
- Casa Civil / Subsecretaria de Movimentos Sociais
- Ana Lúcia Resende
- Leonor Araújo

## **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESPÍRITO SANTO – CEDIMES 2019/2022**

### **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

I. Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Titular: Juliane de Araújo Barroso

Suplente: Alcenir Maria da Cruz Rocha

II. Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Titular: Aldete Maria Xavier

Suplente: Giselly Rezende Vieira

III. Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP

Titular: Michelle Meira Costa

Suplente: Andrea Maris Machado Cruz Simonetti

IV. Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Titular: Maria Betânia Silva Baul

Suplente: Maria Jovelina Debona

V. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Titular: Paulene Alves dos Santos

Suplente: Sterlayne Phachineth Santos Rosseto

VI. Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Jacqueline Silvestri

Suplente: Edleusa Gomes Ferreira Cupertino

VII. Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

Titular: Brunella Brunello Rasera

Suplente: Raphaella Navarro Tanaka

VIII. Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Titular: Lívia Bomfim Francez de Oliveira

Suplente: Lenise Menezes Loureiro

IX. Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Titular: Andréa Alves Buenes

Suplente: Mariana Rodrigues Pires

X. Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

Titular: Letícia Gonçalves de Sousa

Suplente: Luciléia de Fátima Silva Alves

XI. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Titular: Liliane Cristina Fischer

Suplente: Ana Carolina Costa Almeida

XII. Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Titular: Maria Ferreira Barbieri

Suplente: John Marcos Zechner

XIII. Defensoria pública do Estado do Espírito Santo - DPES

Titular: Gabriela Larrosa de Oliveira

Suplente: Fernanda Prugner

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

I. Santa Sapataria

Titular: Rovena Furtado Amorim

Suplente: Rovana Patrocínio

II. Associação de Mulheres Negras e Quilombolas de São Mateus e Sapê do Norte

Titular: Luzinete Serafim Blandino

Suplente: Olindina Serafim Nascimento

III. Associação de Mulheres Unidas de Cariacica Buscando Libertação

Titular: Ana Lúcia Rocha da Conceição

Suplente: Rafaela Gomes Amorim

IV. Fórum de Mulheres do Estado do Espírito Santo

Titular: Edna Calabrez Martins

Suplente: Arlene Boa

V. Grupo de Mulheres de Castelo Branco

Titular: Telma Escolástica dos Santos Nunes

Suplente: Evanildes Maria Pereira

VI. Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica

Titular: Edilamara Rengel Gomes Alves Francisco

Suplente: Vanessa Santa Barbara Rodrigues

VII. Ordem dos Advogados do Brasil/ Seccional Espírito Santo

Titular: Maria Teresa Colli Rosindo

Suplente: Flávia Brandão Maia Perez

VIII. Associação de Mulheres Unidas da Serra

Titular: Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos

Suplente: Maria Helenice Nicchio Mendes

IX. Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação e Limpeza Pública e Serviços Similares no Estado do Espírito Santo

Titular: Ana Clemente Paula

Suplente: Ednea Santos de Jesus

X. Central Única dos Trabalhadores

Titular: Maria da Penha Barreto Gomes

Suplente: Maria Rita de Boni

XI. Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo

Titular: Elbia Miguel Alves

Suplente: Margareth Mendes Lauterjung

XII. Conselho Regional de Contabilidade

Titular: Regina Nunes Vieira

Suplente: Eliane Rodrigues Ribeiro

XIII. Movimento de Mulheres Camponesas do Espírito Santo

Titular: Maria Aparecida Sian Capaz

Suplente: Luzia de Fátima Silva

XIV. Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Santa Maria de Jetibá- ES

Titular: Elisete Gabriel Jansen

Suplente: Anete Foesch

XV. Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo

Titular: Maria Augusta Búffolo

Suplente: Taíza Bruna Assunção Medeiros

XVI. Fórum Nacional de Mulheres Negras

Titular: Carla Pedreira

Suplente: Luciana de Souza

XVII. Associação de Participantes Assistidos e Beneficiários da Fundação Banestes de  
Seguridade Social

Titular: Maria José Marcondes Pimenta

Suplente: Arlete Pavezi Paulo

XVIII. Conselho Regional de Psicologia - 16ª Região-ES

Titular: Julia Pires

Suplente: Tammy Andrade Motta

XIX. Instituto de Desenvolvimento Sócio Econômico dos Trabalhadores de Baixa Renda

Titular: Edinelsa Bandeira da Silva

Suplente: Rutilene Rodrigues Nicolau

XX. Missão Avalanche

Titular: Andréa da Fonseca Vargas

Suplente: Marcela Ricelle Alves

**Secretária Executiva**

Heloisa Lugão Silveira

## Sumário

APRESENTAÇÃO.....	10
HISTÓRICO DE CONSTRUÇÃO.....	11
PRINCÍPIOS .....	16
INTRODUÇÃO .....	18
EIXO 1: ENFRENTAMENTO A FEMINIZAÇÃO DA POBREZA E A GARANTIA DA AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES COM TRABALHO DECENTE .....	22
PRIORIDADE 1.1. AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES AO MUNDO DO TRABALHO. ....	24
PRIORIDADE 1.2. PROMOVER A AUTONOMIA ECONÔMICA E FINANCEIRA DAS MULHERES POR MEIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DO ACESSO AO CRÉDITO E DO APOIO AO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E COMÉRCIO. ....	26
PRIORIDADE 1.3. PROMOVER A OFERTA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS QUE CONTRIBUAM PARA AMPLIAR O TEMPO DISPONÍVEL DAS MULHERES. ....	28
PRIORIDADE 1.4. PROMOVER RELAÇÕES DE TRABALHO NÃO DISCRIMINATÓRIA SEM RAZÃO DE SEXO, RAÇA/ETNIA, ORIENTAÇÃO SEXUAL, GERAÇÃO OU DEFICIÊNCIA COM EQUIDADE SALARIAL E NO ACESSO A CARGOS DE DIREÇÃO. ....	29
PRIORIDADE 1.5. GARANTIA DA AUTONOMIA DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E AMPLIAÇÃO DE SEUS DIREITOS.....	30
EIXO 02: EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NÃO SEXISTA, NÃO RACISTA, NÃO HOMOFÓBICA, NÃO LESBOFÓBICA E NÃO TRANSFÓBICA. ....	32
PRIORIDADE 2.1. AMPLIAÇÃO DO ACESSO E A PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO DOS GRUPOS ESPECÍFICOS DE MULHERES. ....	35
PRIORIDADE 2.2. PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE GESTORES/AS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E O RECONHECIMENTO DAS DIVERSIDADES. ....	36
PRIORIDADE 2.3. PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E O RECONHECIMENTO DAS DIVERSIDADES. ....	37
PRIORIDADE 2.4. PROMOÇÃO DE MEDIDAS EDUCACIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, CONSIDERANDO AS DIMENSÕES ÉTNICO-RACIAIS, IDENTIDADE DE GÊNERO, GERACIONAIS, ORIENTAÇÃO SEXUAL, DA CIDADE E DO CAMPO. ....	39
PRIORIDADE 2.5. PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO SOBRE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL E RAÇA/ETNIA EM TODOS OS NÍVEIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. ....	40
EIXO 03: SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS. ....	41
PRIORIDADE 3.1. AMPLIAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, INCORPORANDO PERSPECTIVAS DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E ORIENTAÇÃO SEXUAL EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE. ....	44

PRIORIDADE 3.2. ELEVAR A QUALIDADE DA ATENÇÃO Á SAÚDE DAS MULHERES, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS LIGADAS ÀS RELAÇÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA, GERACIONAL E ORIENTAÇÃO SEXUAL, INCORPORANDO TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS. ....	48
PRIORIDADE 3.3. GARANTIR OS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES, INCORPORANDO PERSPECTIVAS DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA, GERAÇÃO E ORIENTAÇÃO SEXUAL .....	50
PRIORIDADE 3.4. REDUZIR A MORBIDADE E MORTALIDADE DE MULHERES POR CAUSAS EVITÁVEIS COM ENFOQUE NAS RELAÇÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA, GERAÇÃO E ORIENTAÇÃO SEXUAL.....	52
PRIORIDADE 3.5. FORTALECER A PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM DEFESA DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER.....	54
EIXO 04: ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.....	56
PRIORIDADE 4.1. AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA. ....	58
PRIORIDADE 4.2. PROMOÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 11.340, DE 07 DE AGOSTO DE 2006 – LEI MARIA DA PENHA. ....	62
PRIORIDADE 4.3. FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA CIDADÃ E ACESSO À JUSTIÇA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA. ....	63
PRIORIDADE 4.4. ENFRENTAMENTO À EXPLORAÇÃO SEXUAL E AO TRÁFICO DE MULHERES. ....	66
PRIORIDADE 4.5. PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E A AMPLIAÇÃO DE SEUS DIREITOS.....	67
PRIORIDADE 4.6 ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO .....	67
EIXO 05: ENFRENTAMENTO AO RACISMO, SEXISMO, LESBOFOBIA, BIFOBIA E TRANSFOBIA....	69
PRIORIDADE 5.1. FORMULAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES AFIRMATIVAS E DE ENFRENTAMENTO DO RACISMO,SEXISMO, LESBOFOBIA, BIFOBIA, TRANSFOBIA E CAPACITISMO NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS GOVERNAMENTAIS DO ESPÍRITO SANTO. ....	75
PRIORIDADE 5.2. FORTALECER AS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO DA DISCRIMINAÇÃO CONTRAAS MULHERES ATINGIDAS PELO RACISMO, SEXISMO, LESBOFOBIA, BIFOBIA, TRANSFOBIA, CAPACITISMO E OUTRAS FORMAS DE INTOLERÂNCIA EDISCRIMINAÇÃO.....	76
PRIORIDADE 5.3. APOIAR A CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS DO MOVIMENTO DE MULHERES E/OU FEMINISTA NA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO RACISMO, SEXISMO, LESBOFOBIA, BIFOBIA E TRANSFOBIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS.....	78
EIXO 06: GESTÃO E MONITORAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES .....	79
PRIORIDADE 6.1. AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GÊNERO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO .....	81



PRIORIDADE 6.2. PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE DADOS, ESTUDOS E PESQUISAS QUE TRATEM DAS TEMÁTICAS DE GÊNERO E SUAS MÚLTIPLAS FORMAS DE DESIGUALDADES. ....	81
PRIORIDADE 6.3. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES. ....	82
SIGLAS E ABREVIATURAS.....	84

## APRESENTAÇÃO

O histórico processo de mobilização de mulheres para a construção de políticas na perspectiva de igualdade de gênero, para mulheres e por mulheres, alcançou um importante marco em nosso estado no ano 2014. Fruto de uma organização transversal e intersetorial entre governo e sociedade, foi elaborado o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Espírito Santo (PEPMES), que tem como horizonte maior a redução das desigualdades sociais.

Desta forma, estrategicamente, o PEPMES registrou em seu texto a diversidade das mulheres, as compreendendo a partir dos aspectos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais. O reconhecimento dessas questões é determinante para a proposição de uma agenda pública responsável e efetiva para a promoção, prevenção e proteção às diversas situações de violências (violação de direitos) contra as mulheres.

Outro ponto a ser destacado é a perenidade da política de Estado orientada para a construção de uma efetiva proteção social que não fique à mercê do entendimento do mandado da gestão governamental. A responsabilidade para construção de outra possibilidade de sociedade livre de qualquer tipo de opressão, exploração e dominação, é coletiva. No entanto, é evidente a necessidade de criação de ações afirmativas para reversão desse histórico quadro e as políticas públicas são determinantes nesse processo, bem como o compromisso da gestão pública.

No atual organograma do Governo tem-se uma Subsecretaria de Políticas para as Mulheres e uma gerência de Política para Mulheres, vinculadas à Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

O PEPMES evidencia a necessidade da articulação dos mais diversos entes da sociedade com destaque aos governos e movimentos organizados de mulheres e feminista para construção de uma sociedade mais justa e igual.

Nesse sentido, vale ressaltar importantes espaços de participação entre poder público e sociedade civil: O Conselho Estadual de Políticas para as Mulheres (CEDIMES), a Câmara Técnica do Pacto Estadual pelo Enfretamento à Violência contra as mulheres e o Fórum Permanente Estadual de Enfrentamento à Violência contra as mulheres do Campo.

Inclusive, ressalta-se que a adequação foi realizada com anuência do conselho deliberativo do CEDIMES gestão 2015/2019.

A publicação deste documento - PEPMES, além de expressar a valorização de uma importante construção histórica das mulheres capixabas, também expressa a reiteração de um compromisso coletivo do estado do Espírito Santo com redução das desigualdades de gênero.

## HISTÓRICO DE CONSTRUÇÃO

O Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Espírito Santo (PEPMES) é fruto de um processo coletivo das muitas mãos e vozes de mulheres de todas as regiões deste Estado. No processo da III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, realizada em 2011, que mobilizou 4.309 mulheres, abrangendo 60 municípios do Estado, aprovamos a Plataforma de Políticas para as Mulheres.

Em 2013, ao constituir a Comissão Temporária de Elaboração do PEPMES e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Espírito Santo (CEDIMES) deram continuidade ao compromisso assumido em 2011. Para ampliar e aprofundar a escutatória, em outubro de 2014 realizou-se o Seminário de Revalidação do PEPMES com a participação de 150 mulheres. Nesse processo, dialogamos com as mulheres em toda sua diversidade, entendendo suas necessidades e também com os órgãos governamentais, agentes que terão a responsabilidade na implementação do Plano.

O Plano está dividido em 6 (seis) eixos estratégicos, que são:

- Enfrentamento à feminização da pobreza e a garantia da autonomia econômica das mulheres com trabalho decente com 38 ações;
- Educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica e não transfóbica com 24 ações;
- Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos com 73 ações;
- Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres com 77 ações;
- Enfrentamento ao racismo, ao sexismo, a lesbofobia e a transfobia com 22 ações;
- Gestão e monitoramento do PEPMES com 13 ações.

Os eixos e suas respectivas ações refletem a compreensão da história, a realidade presente e as perspectivas futuras das mulheres capixabas. Entendendo que não somos iguais na sociedade, e não somos iguais também entre as mulheres. Existem desigualdades entre as mulheres da cidade e do campo, entre as negras, brancas e indígenas, entre as pomeranas, quilombolas e as ciganas, entre as heterossexuais, lésbicas e transexuais. Muitas são as diferenças para cada mulher pelas fases da vida, infância, juventude, adultez e velhice e também é preciso considerar que as mulheres com deficiência ainda sofrem preconceitos, limitações e dificuldades.

O plano foi elaborado a partir da perspectiva de que a igualdade não pode considerar que as capixabas fazem parte de apenas um grupo, com uma essência e identidade comuns, a de mulher. Foi preciso pensar nas múltiplas formas em que o “ser mulher” foi construído num processo que solidificou a subordinação, a exclusão, a opressão e a violência.

Nesse sentido, ao ler o plano é necessário se despir de (pré) conceitos e que é preciso admitir que não se pode fazer política da mesma forma. É preciso enxergar que as mulheres, desde longe até aqui, realizam uma transformação coletiva que, aos poucos, vai mudando o mundo.

Desejamos que o PEPMES seja um novo marco nas políticas públicas, um novo tempo de ações governamentais voltadas para a inclusão de sujeitos historicamente excluídos. Um plano que, ao ser executado, envolva todas as secretarias do governo estadual em uma aliança com a sociedade civil, principalmente os movimentos de mulheres e feministas, governos municipais, outras esferas de poderes da república, enfim, o conjunto da sociedade com a construção e a busca incansável da equidade de gênero.

Um agradecimento especial a todas as pessoas envolvidas nessa construção:

**Nilda Lúcia Sartório – Secretaria Estadual de Assistência e Direitos Humanos**

**Edna Calabrez Martins – Presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Mulher**

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESPÍRITO SANTO – CEDIMES 2012/2015

**MESA DIRETORA**

Edna Calabrez Martins – Presidenta  
Heliane Prata Sarmiento – Vice Presidenta  
Marcia Cristina Torezani Da Ré – Secretária

**CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS**

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

- Titular: Daniela Rosa de Oliveira
- Suplente: Neuza Hastenreiter Moraes

Secretaria de Estado da Educação - SEDU

- Titular: Marcia Cristina Torezani Da Ré
- Suplente: Suely de Souza Serafim Teixeira

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP

- Titular: Guilherme Pacífico
- Suplente: Arminda R. S Rodrigues

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

- Titular: Mara Lúcia de Paula
- Suplente: Maria Betânia Silva Baul

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

- Titular: Célia Kiefer
- Suplente: Anandréia Pasti

Secretaria de Estado da Saúde - SESA

- Titular: Jacqueline Silvestri

- Suplente: Mara Lúcia Bonella Lopes

Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM

- Titular: Janeth Barbosa Nascimento
- Suplente: Guacira Pereira Nunes

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

- Titular: Heliane Prata Sarmento
- Suplente: Lorena Estevam Martins Fernandes

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA

- Titular: Maria Aparecida dos Santos Chiesa
- Suplente: Ana Ivone Solomon Marques

Secretaria de Estado da Cultura – SECULT

- Titular: Regina Erika Domingos Figueiredo
- Suplente: Elza Heloisa Filgueiras

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPES

- Titular: Humberto Carlos Nunes
- Suplente: Ronan Ferreira Figueredo

Secretaria de Estado de Esportes - SESPORT

- Suplente: Jocenilda Cândido da Silva

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

- Titular: Georgea Detoni Barroca
- Suplente: Tania Marcia dos Santos Mariano

#### **CONSELHEIRAS DA SOCIEDADE CIVIL**

Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica – ABMCJ

- Titular: Maria Teresa Colli Rosindo
- Suplente: Vileide de Violeta de Paula Luiz

Comissão da Mulher Advogada - OAB

- Titular: Carla da Matta Machado Pedreira
- Suplente: Ivone Vilanova de Souza

Associação de Mulheres Unidas de Cariacica Buscando a Libertação - AMUCABULI

- Titular: Madalena Garcia da Silva
- Suplente: Ana Clemente Paula

União Brasileira de Mulheres - UBM

- Titular: Elisabeth Maria Caser
- Suplente: Delaine Regina Costa

Associação de Mulheres Unidas da Serra - AMUS

- Titular: Aparecida Souza dos Santos
- Suplente: Eusabeth Ferreira M. Vasconcellos

Central Única dos Trabalhadores - ES

- Titular: Clemilde Cortes Pereira
- Suplente: Maria da Penha Barreto Gomes

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Pública no Estado do Espírito Santo – SINDILIMPE/ES

- Titular: Edna Calabrez Martins

•Suplente: Maria D'ajuda Gomes

Sindicato dos Psicólogos no Espírito Santo – SINDSPI/ES

- Titular: Rafaela Gomes Amorim
- Suplente: Catarina Zamboni

Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB/ES

- Titular: Alessandra Martins Oliveira
- Suplente: Jussara da Silva Braz

Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Espírito Santo

- Titular: Vanda Lúcia Gasparini
- Suplente: Nilze do Nascimento Barbosa

Sindicato dos Advogados do Espírito Santo - SINDIADVOGADO

- Titular: Graciete da Hora Rangel Freitas
- Suplente: Karla Cecília Luciano Pinto

Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – CRP-16

- Titular: Fabia da Silva Salles Dias
- Suplente: Miriam Beccheri Cortez

Sindicato dos Comerciantes do Estado do Espírito Santo – SINDICOMERCIÁRIOS/ES

- Titular: Josinete Mara da Fonseca
- Suplente: Jemima Jayra Rodrigues da Silva

Sindicato dos Servidores Públicos de Santa Maria de Jetibá – SINDIJETIBÁ

- Titular: Beatriz Elias da Silva e Souza
- Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Espírito Santo – AMUTRES
- Titular: Arlene Boa
  - Suplente: Luzia de Fátima Silva

Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo - FETAES

- Titular: Ediane Barbosa
- Suplente: Juliana Benício.

Instituto Raízes da Terra

- Titular: Iracema de Paula de Lima Freitas
- Suplente: Lucineia Iglesias

Associação de Mulheres Negras - Oborin Dudu AMN –OBORIN

- Titular: Graciete de Souza
- Suplente: Maria Christina Harrigan

Associação de Mulheres Quilombola de Linharinho - AMUQLIN

- Titular: Olindina Serafim Nascimento
- Suplente: Gessi Cassiano

União dos Negros pela Igualdade – UNEGRO/ES

- Titular: Adriana da Silva
- Suplente: Vilmara de Souza Claudino

Diretório Central dos Estudantes - DCE

- Titular: Raquel Justo Matos
- Suplente: Viviane Vaz Castro

Ru. D. M. e Mar. Floriano

- Titular: Lucinei de dos Santos Lube
- Suplente: Ilda Marcia Reinholz

Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade - ABCMI/ES

- Titular: Reginalda Maria Ávila da Rocha
- Suplente: Francisca Alcena de Araújo

Instituto de Desenvolvimento Sócio Econômico dos Trabalhadores de Baixa Renda - IDESBRE

- Titular: Ana Lúcia da Rocha Conceição
- Suplente: Evani dos Santos Reis

Associação dos Celíacos do Espírito Santo - ACELES

- Titular: Mônica Abreu Piskac
- Suplente: Jaqueline Araújo

Associação Missão África - AMA

- Titular: Sônia Maria Reis
- Suplente: Rosângela Reis Souza

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

- Luciana de Souza Ramos

## PRINCÍPIOS

Os princípios são fundamentais para orientar a ação do Estado e os diversos mecanismos de controle social no sentido de reconstruir novas práticas políticas que rompam com as práticas patriarcais enraizadas nas relações sociais de gênero e nas institucionalidades do Estado. Neste plano reconhecemos que existe a necessidade de buscar, cotidianamente, ações, posturas e políticas que construam a igualdade, o respeito à diversidade sexual, racial, geracional, cultural, social, territorial na gestão pública. Buscar dar visibilidade à situação política, econômica e social que vivem as diferentes mulheres deste Estado contribui para que, paulatinamente, possamos mudar a realidade nos espaços de decisão das políticas públicas.

Para avançarmos, é necessária a prática política da transversalidade de gênero na política pública que, segundo Bandeira<sup>1</sup>(2005), entende-se como a ideia de elaborar uma matriz que permita orientar uma nova visão de competências (políticas, institucionais e administrativas) e uma responsabilização dos agentes públicos em relação à superação das assimetrias de gênero, nas e entre as distintas esferas do governo.

Esta transversalidade garantiria uma ação integrada e sustentável entre as diversas instâncias governamentais e, conseqüentemente, o aumento da eficácia das políticas públicas, assegurando uma governabilidade mais democrática e inclusiva em relação às mulheres. Além da eficácia de políticas públicas voltadas para a redução das assimetrias de gênero, para a condição de haver uma mudança no perfil da institucionalização vigente, há que se reconhecer a influência de outros fatores estruturais na reprodução e ampliação dessas assimetrias: as mudanças sócias demográficas que interferem no perfil do emprego; as mudanças do papel do Estado no mundo globalizado; os desafios colocados pela diversidade racial / étnica; as alterações que vêm ocorrendo na estrutura da família com os múltiplos arranjos familiares, e ainda, as mudanças no tradicional padrão da divisão sexual do trabalho e nos padrões da sexualidade, entre outros. O PEPMES é orientado pelos seguintes princípios:

- **IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE:** mulheres e homens são iguais em seus direitos e as políticas do Estado se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito e atenção à diversidade cultural, étnica, racial, orientação sexual, classe social, geracional e regional. Demanda o combate às

---

<sup>1</sup> Bandeira Lourdes, Avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas-2005, p.07.



desigualdades de toda sorte, por meio de políticas de ação afirmativa e consideração das experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas;

- **EQUIDADE:** o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais, buscando-se a justiça social, requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres;
- **AUTONOMIA DAS MULHERES:** deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade, na cidade e no campo, e de romper com o legado histórico, com o ciclo e espaços de dependência, exploração e subordinação que constroem suas vidas no plano pessoal, político e social;
- **LAICIDADE**– as políticas públicas do Estado do Espírito Santo devem ser formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas;
- **JUSTIÇA SOCIAL:** implica no reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e na busca de superação da desigualdade social, que atinge as mulheres e meninas de maneira significativa;
- **TRANSPARÊNCIAS DOS ATOS PÚBLICOS:** deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social;
- **PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL:** devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.

## INTRODUÇÃO

A noção de Gênero é ainda demasiado limitada no imaginário social e nas políticas públicas no Brasil. Na década de 1980, o conceito de gênero passou a ser utilizado no meio acadêmico como forma de legitimar e dar maior aceitabilidade aos estudos feministas. Buscava-se, também, a total desvinculação das explicações biológicas para as desigualdades entre os sexos, dado que as diferenças físicas serviam muitas vezes como elementos para justificá-las.

O conceito de gênero ganhou destaque inicialmente como substitutivo do termo mulher, porém os dois não devem ser considerados sinônimos. Gênero diz respeito não a uma categoria natural (sexo), mas a um processo de construção histórica, econômica, linguística, social e cultural em que as identidades sexuais são formadas a partir dos papéis atribuídos a homens e mulheres, que variam nas sociedades e no tempo.

Os estudos de gênero, ao contrário dos estudos centrados e focalizados unicamente na mulher, examinam as relações estabelecidas entre homens e homens & mulheres e mulheres, o que significa a inclusão de abordagens teóricas sobre a construção da masculinidade no conjunto das relações sociais. Portanto, no que concerne ao significado atual de gênero, mais importante que uma definição concreta é a compreensão do caráter relacional de gêneros. Homens e mulheres são constituídos em suas relações uns com os outros, assim como são formados também através da interação de outras categorias como classe social, religião, nacionalidade e raça/etnia.

Cabe destacar que as relações de gênero se estabelecem a partir de uma hierarquia traduzida nas relações de poder. A partir da percepção dessas diferenças, é possível compreender como os consensos sobre a supremacia do homem são construídos, assim como a subordinação e a dominação do homem são reproduzidas e sustentadas nas múltiplas dimensões sociais.

São esses valores hierárquicos, construídos pelas sociedades e traduzidos no reconhecimento desigual e assimétrico entre os gêneros, que proporcionam um campo fértil para a violência e para a discriminação. Nesse sentido, o conceito de equidade de gênero serve para ajustar as relações historicamente desiguais. Admitem-se as diferenças entre homens e mulheres, categorias sociais mutuamente desiguais que possuem suas especificidades, ao mesmo tempo em que se busca uma efetiva atribuição de valores iguais a ambos os sexos.

A noção de gênero, introduzida inicialmente no meio acadêmico, foi gradativamente sendo incorporada tanto nos órgãos governamentais como nos não governamentais. A ONU, através do Escritório de Aconselhamento Especial sobre Questões do Gênero e

Avanço das Mulheres<sup>2</sup>, esclarece que a noção de gênero precisa ser claramente entendida como uma variável sociocultural transversal, sendo que esse sentido também deve ser considerado juntamente com outras variáveis, tais como raça/ etnia, classe social e geração.

Ainda de acordo com a ONU, são os sistemas de gênero, institucionalizados pelos sistemas educacionais, políticos, econômicos, legais e culturais, que determinam aquilo que é valorizado, esperado e permitido entre homens/mulheres, meninos/meninas dentro dos contextos que são específicos e flexíveis. Portanto, o foco de atuação não deve ser a mulher ou o homem na sua individualidade, mas no sistema que determina os papéis e as responsabilidades dos gêneros.

No Brasil, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) conceitua gênero como “o conjunto de normas, valores, costumes e práticas através das quais a diferença biológica entre homens e mulheres é culturalmente significada”.

Além disso, a noção de gênero também está incorporada no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004), na medida em que essa política assume como pressuposto que o papel social de homens e mulheres é uma construção histórica, política e cultural. Esses papéis são componentes estruturais das relações sociais e econômicas. O que se busca alcançar com essa política é “o rompimento da visão corrente, que rebaixa, desqualifica e discrimina a mulher e seu papel em nossa sociedade”.

Entretanto, apesar dos inegáveis avanços e conquistas das últimas décadas, advindos dos movimentos feministas e da Constituição de 1988, no que diz respeito à equidade entre homens e mulheres, cabe destacar a necessidade de incorporação do significado de gênero nas outras políticas públicas no Brasil. Isso porque, além dos programas não levarem em conta a questão de gênero, a grande maioria das políticas públicas voltadas para a mulher não trabalha necessariamente com essa perspectiva.

*Diferença entre política dirigida às mulheres e com perspectiva de igualdade de gênero<sup>3</sup>*

<b>Dirigidas as mulheres</b>	<b>Com perspectiva de igualdade de gênero</b>
Formas de intervenção estatal baseadas no assistencialismo.	Formas de Intervenção estatal que promovem a autonomia e a cidadania ativa das mulheres.

<sup>2</sup> Office of the Special Adviser on Gender Issues (OSAGI).

<sup>3</sup> O quadro é baseado nas definições da Pesquisadora Prá, Jussara Reis, Schindler, Eduardo. Políticas públicas de gênero e novas institucionalidades, 2013.

Nem sempre leva em conta a discriminação e podem reforçar papéis e estereótipos tradicionais.	Motivam a mudança dos papéis e estereótipos tradicionais de gênero.
Ocultam a desigualdade com ações supostamente dirigidas a melhorar a condição das mulheres.	Tornam visível a discriminação da mulher na sociedade.
Circunscritas à área estatal específica.	Transversais a todas as áreas e níveis de governo.
Podem ser desenvolvidas por funcionários que não tenham refletido sobre as desigualdades e suas consequências.	Requerem uma “massa crítica” de funcionários e políticos conscientizados com a perspectiva de gênero.
Podem adaptar-se ao funcionamento clássico do Estado.	Atuam como estímulo para reformar e modernizar o aparelho estatal.
Geralmente não contemplam espaços compartilhados com a sociedade civil.	Incorporam os aportes da sociedade civil na definição, execução e avaliação das ações.

As políticas públicas que têm como público-alvo as mulheres evidenciam, em sua maior parte, os papéis estereotipados da mulher enquanto parte da reprodução social em que as principais ações são centralizadas nas esferas do lar e da família. Embora essas ações sejam de suma importância, considerando-se as demandas das próprias mulheres, poucas contribuem para a superação das desigualdades de gênero.

Essas políticas apenas reafirmam os velhos papéis dos sexos na sociedade e, sendo assim, as possibilidades de modificações na natureza das relações e nos padrões de comportamento entre homens e homens & mulheres e mulheres, são muito pequenas. Em outras palavras, não há possibilidades de ruptura da visão tradicional com essas políticas, pois, além de ocultarem as discriminações, são fragmentadas e têm pouco a acrescentar para a autonomia, empoderamento e o efetivo exercício da cidadania das mulheres.

Já sob a perspectiva de gênero, as políticas públicas passam a fomentar e motivar as mudanças nos padrões pré-estabelecidos na sociedade. Nesse sentido, a transversalidade de gênero é um dos elementos-chave para a efetivação da igualdade de gênero.

A noção de transversalidade de gênero ou gender mainstreaming surgiu dos movimentos feministas internacionais, os quais constataram que as mudanças em relação à situação das mulheres no mundo têm sido pouco expressivas. Verificou-se que, desde a I Conferência Mundial de Mulheres (México, 1975), e após sucessivas

conferências, não foram cumpridos por completo os compromissos firmados pelos governos nacionais. Resulta, a partir dessa constatação, o questionamento de como uma “política mundial de promoção de igualdade e oportunidade das mulheres poderia se efetivar, deslocando-se desde suas demandas iniciais para chegar até os governos nacionais, assegurando a implementação das reivindicações das mulheres de forma mais eficaz nas políticas, ações e programas governamentais” (CEPAL, SPM, 2005).

Na busca de resolver esse questionamento, a IV Conferência Mundial de Mulheres (Beijing, 1995) consolidou a estratégia designada como “transversalidade de gênero”. Esse conceito consiste na incorporação da perspectiva de gênero em todos os processos de decisão em matéria de política governamental, bem como na assimilação da noção nos programas propostos pelo Estado em todas as áreas e níveis de governo.

Ressalta-se que somente com a incorporação da perspectiva de gênero em todas as políticas públicas, é que as situações de desigualdades ainda persistentes em nossa sociedade, tais como discriminação, preconceito, acesso diferenciado ao mercado de trabalho, distorções de remuneração, relações assimétricas de poder, condições diferenciadas de empoderamento e cidadania, bem como violência física e moral serão solucionadas.

## **EIXO 1: ENFRENTAMENTO A FEMINIZAÇÃO DA POBREZA E A GARANTIA DA AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES COM TRABALHO DECENTE**

### **OBJETIVOS**

1. Ampliar a participação e a permanência das mulheres no mundo do trabalho, garantindo a qualidade nas condições e igualdade de rendimentos;
2. Promover a organização produtiva e o acesso à renda para mulheres, especialmente das em situação de vulnerabilidade social;
3. Promover a valorização e o reconhecimento da contribuição das mulheres do campo, mulheres indígenas, das comunidades tradicionais e das mulheres com deficiência para o desenvolvimento econômico do país;
4. Promover políticas que visem o compartilhamento das responsabilidades domésticas e que contribuam para a superação da divisão sexual do trabalho;
5. Ampliar a formalização do trabalho das mulheres e a garantia de direitos.

A III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM) reafirmou a importância da continuidade das políticas de autonomia das mulheres como princípio gerador de políticas e ações do poder público que são propostas para a sociedade.

A autonomia econômica e a igualdade entre mulheres e homens no mundo do trabalho estão fundamentadas em ações específicas que visam à eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase na erradicação da pobreza e na garantia de participação das mulheres no desenvolvimento do Brasil.

O enfrentamento da vulnerabilidade social já conquistou avanços. Em 2011, vimos a terceira maior taxa de geração de empregos formais desde 1985, e com ela, o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho formal. No entanto, há ainda um quadro de desigualdade entre mulheres e homens para o qual a terceira CNPM e o presente PEPMES, dedicam suas resoluções e ações: sete em cada 10 homens na população economicamente ativa trabalham ou procuram emprego e menos de cinco em cada 10 mulheres estão na mesma situação. A diferença de rendimentos é marcante: as mulheres recebem 73,8% dos rendimentos dos homens.

A diminuição da desigualdade reforça a necessidade de políticas específicas dentro do governo federal e estadual para a conquista da autonomia econômica das mulheres. Assim, as políticas estabelecidas neste plano reforçam a importância de se desenvolver

ações para a inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho, especialmente em profissões não tradicionais com o objetivo de diminuir a diferença de rendimentos. Soma-se a este o objetivo de aumentar a formalização das mulheres, as carteiras assinadas e conseqüentemente, a garantia de direitos trabalhistas para elas. Das mulheres economicamente ativas, 17% são trabalhadoras domésticas e a maioria não tem registro em carteira. Dessa forma, a ampliação de direitos e a valorização das trabalhadoras domésticas por meio de mudanças na legislação social e aumento da formalização, são ações que garantirão um quadro de maior equidade.

Ainda assim, é preciso atentar para divisão do trabalho dentro de casa. Em 2010, as mulheres informaram ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que gastam 24 horas por semana em atividades domésticas não remuneradas, enquanto os homens declararam usar 10 horas nas mesmas tarefas. Diminuir o tempo das mulheres nos afazeres de casa é tarefa de políticas públicas para a autonomia econômica.

Dessa forma, fazem parte desse plano de ações que enfrenta esta desigualdade, a criação de equipamentos públicos e um debate profundo sobre o compartilhamento do uso do tempo e a corresponsabilidade pelas tarefas domésticas. Essas ações também devem estar voltadas para as mulheres do campo, cujo trabalho doméstico extrapola também para o cultivo de alimentos e criação de animais.

As mulheres do campo estão envolvidas em ações que visam o fortalecimento das organizações produtivas e do empreendedorismo, de modo a garantir que a autonomia econômica atenda às demandas de acesso à terra, assistência técnica e a especificidades de seus saberes.

## **LINHAS DE AÇÃO**

- 1.1. Ampliar o acesso das mulheres ao mundo do trabalho;
- 1.2. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio;
- 1.3. Promover a oferta de equipamentos sociais que contribuam para ampliar o tempo disponível das mulheres;
- 1.4. Promover relações de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, raça/etnia, orientação sexual, geração ou deficiência com equidade salarial e no acesso a cargos de direção;
- 1.5. Garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos

## PRIORIDADE 1.1. AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES AO MUNDO DO TRABALHO.

Nº	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO	PRODUTOS	PARCEIROS
1.1.01	Realizar ações de sensibilização para incentivar a inserção da jovem aprendiz no mercado de trabalho visando propiciar à sua formação e experiência profissional supervisionada.	SEGER	2019 a 2023	Jovem atendida.	SETADES, INSTITUIÇÕES PRIVADAS.
1.1.02	Realizar ação de inserção de mulheres com deficiência no mercado de trabalho dentro das cotas, para contratação de pessoas com deficiência nas empresas com mais de 100 empregados, previstas pela Lei 8.213/91.	SETADES	2019 a 2023	Mulher contratada.	PREFEITURAS MUNICIPAIS E INICIATIVA PRIVADA.
1.1.03	Atender jovens mulheres de forma prioritária nas ações de formação profissional do Pro jovem e em todos aqueles de qualificação e inserção no mundo do trabalho considerando as dimensões étnico-raciais, de orientação sexual e territorial.	SETADES	2019 a 2023	Jovem atendida.	SEGER, SEDU, PREFEITURAS MUNICIPAIS, SISTEMA "S", INSTITUIÇÕES PRIVADAS.
1.1.04	Garantir a inserção das jovens no âmbito do Pronatec e outros Programas específicos com vistas a assegurar a participação de mulheres nos cursos de capacitação e qualificação técnica e gerencial.	SETADES	2019 a 2023	Mulher capacitada.	SEDU/ GEJUD, SEGER, SEDH/ GEJUV, SECTTI, SEAG, INSTITUIÇÕES PRIVADAS.
1.1.05	Realizar cursos de capacitação e qualificação técnica e gerencial para mulheres.	SETADES	2019 a 2023	Mulher capacitada.	SEGER, SECTTI, SEAG, SEDES ESESP, SISTEMA "S", PREFEITURAS MUNICIPAIS.
1.1.06	Apoiar a capacitação de mulheres de comunidades tradicionais e a população em situação de rua para atividades de geração de trabalho e renda.	SEDH	2019 a 2023	Mulher capacitada.	SEAG, SETADES, SEDES, ESESP FUNAI, SISTEMA "S", PREFEITURAS MUNICIPAIS.
1.1.07	Realizar campanhas para ampliar o acesso de mulheres a profissões, cargos e	SEDH	2019 a 2023	Campanha realizada.	SECOM, SETADES, PREFEITURAS MUNICIPAIS,





	funções historicamente ocupadas por homens.				INSTITUIÇÕES PRIVADAS, TVs E RÁDIOS UNIVERSITÁRIAS/COMUNITÁRIAS.
1.1.08	Fomentar a inserção no mercado de trabalho da mulher jovem, na sua diversidade, garantindo e fiscalizando a aplicabilidade das leis que oferecem às adolescentes e jovens a oportunidade do primeiro emprego e de sua formação como aprendizes, nos programas Jovens Valores e Adolescente Aprendiz e outros.	SETADES	2019 a 2023	Mulheres jovens inseridas	SEGER, SEDH, EMPRESAS e PRIVADAS, PREFEITURAS MUNICIPAIS.
1.1.09	Realizar capacitações, qualificação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho às mulheres privadas de liberdade. Garantindo sua inserção no mercado de trabalho após o cumprimento da pena.	SETADES	2019 a 2023	Mulheres privadas de liberdade capacitada se inseridas.	SEJUS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, EMPRESAS e INSTITUIÇÕES PRIVADAS.
1.1.10	Fomentar a inserção no mundo do trabalho e renda de mulheres acima de 45 anos, considerando a diversidade em suas dimensões urbana e rural.	SETADES	2019 a 2023	Mulheres inseridas	SEJUS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, EMPRESAS e INSTITUIÇÕES PRIVADAS.
1.1.11	Promover a qualificação profissional e a inclusão no mundo do trabalho da adolescente e da jovem que cumpre, ou já cumpriu, medidas sócio educativas destinadas à adolescente que pratique ato infracional.	IASSES	2019 a 2023	Mulheres inseridas	SETADES, SEDH, SESP, EMPRESAS PRIVADAS, CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHOS TUTELAR, MINISTÉRIO PÚBLICO E PREFEITURAS MUNICIPAIS.

**PRIORIDADE 1.2. PROMOVER A AUTONOMIA ECONÔMICA E FINANCEIRA DAS MULHERES POR MEIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DO ACESSO AO CRÉDITO E DO APOIO AO EMPREENDEDORISMO, ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E COMÉRCIO.**

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>PARCEIROS</b>
1.2.01	Apoiar projetos de jovens mulheres para sua inclusão produtiva, garantindo a diversidade étnica racial, territorial e de orientação sexual.	ADERES	2019 a 2023	Projeto apoiado.	SETADES, SEAG, PNUD, UNIVERSIDADE, PREFEITURAS MUNICIPAIS, INSITUIÇÕES PRIVADAS UNIVERSITÁRIAS E COMUNITÁRIAS.
1.2.02	Apoiar projetos empreendedores para as mulheres, no âmbito dos programas econômicos, sociais, culturais, ambientais e outros, garantindo a diversidade étnico- racial, geracional, territorial e de orientação sexual, mulheres em situação de violência e as egressas do sistema prisional.	SEDH	2019 a 2023	Projeto apoiado.	SEDES, SEAG, SEAMA, SEJUS, UNIVERSIDADE, INSITUIÇÕES PRIVADAS UNIVERSITÁRIAS, MEC, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUIÇÕES PRIVADAS.
1.2.03	Implementar o Projeto de Apoio à Geração de Trabalho e Renda para as Comunidades Artesanais utilizando- se da perspectiva cultural e garantindo o recorte de gênero e étnico- racial.	ADERES	2019 a 2023	Mulher beneficiada	SETADES, SECULT, SETUR, INCAPER, SEBRAE, PREFEITURAS MUNICIPAIS, ONG'S, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
1.2.04	Apoiar ações de fortalecimento de empreendimentos produtivos de grupos de mulheres da agricultura familiar.	SEAG	2019 a 2023	Projeto apoiado.	SETADES, PREFEITURAS MUNICIPAIS, ONGS E MOVIMENTOS SOCIAIS.
1.2.05	Apoiar bases de serviço territoriais de comercialização e cooperativismo para grupos de mulheres rurais, pescadoras, indígenas, ciganas, quilombolas, pomeranas, idosas dentre outras.	SEAG	2019 a 2023	Base de serviço Apoiada.	ADERES, ONG'S, MOVIMENTOS DE MULHERES DO CAMPO, GRUPOS PRODUTIVOS DE MULHERES.
1.2.06	Incentivar o acesso de	ADERES	2019 a 2023	Incubadora	SEDU, SETADES,



	mulheres às incubadoras e empreendimentos econômicos solidários e fortalecer a rede de mulheres na economia solidária.			apoiada.	SEAG, SEDH, UNIVERSIDADES, FACULDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E INSTITUIÇÕES PRIVADAS.
1.2.07	Fortalecer o acesso qualificado das mulheres às linhas de microcrédito produtivo e assistência financeira de forma assistida.	BANDES	2019 a 2023	Projetos aprovados	ADERES, SEDH, SEAG, SETADES, BANESTES, BANCOS COMUNITÁRIOS E PREFEITURAS MUNICIPAIS.
1.2.08	Articular a emissão gratuita de documentação civil básica, realização de atendimento previdenciário e serviços de apoio à formalização, visando assegurar às trabalhadoras rurais e urbanas o pleno exercício dos seus direitos sociais, econômicos e sua cidadania.	SETADES	2019 a 2023	Execução de mutirões itinerantes	SESP, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL E DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.
1.2.09	Priorizar nos editais de apoio a projetos de inclusão produtiva, propostas que considerem as dimensões de gênero, étnico-raciais, geracionais e de orientação sexual.	ADERES	2019 a 2023	Projeto apoiado.	SEDH, SECTTI, SEAG PREFEITURAS MUNICIPAIS. ONGS, E MOVIMENTOS SOCIAIS.
1.2.10	Criar projetos específicos com linhas de crédito subsidiado para a inclusão produtiva das mulheres em extrema pobreza e egressas do sistema prisional.	BANDES	2019 a 2023	Projeto apoiado e aprovado	SETADES, SEDH, SECTTI, ADERES, SEAG, SEJUS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, ONGS, E MOVIMENTOS SOCIAIS.
1.2.11	Estabelecer o mínimo de 50% dos recursos dos projetos de fortalecimento dos grupos produtivos da Economia Solidária seja destinados a grupos de mulheres, considerando o recorte étnico-raciais, geracional, de deficiência, de orientação sexual e de comunidades tradicionais.	ADERES	2019 a 2023	Recursos aplicados	SEAG, SEDH, SETADES, PREFEITURAS MUNICIPAIS, SEBRAE, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUTOS FEDERAIS, ONGS, E MOVIMENTOS SOCIAIS.

### **PRIORIDADE 1.3. PROMOVER A OFERTA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS QUE CONTRIBUAM PARA AMPLIAR O TEMPO DISPONÍVEL DAS MULHERES.**

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>PARCEIROS</b>
1.3.01	Garantir o acesso à alimentação saudável e restrita de baixo custo por meio da manutenção e ampliação da rede de Restaurantes e Cozinhas Populares.	SETADES	2019 a 2023	Equipamento social implantado.	PREFEITURAS MUNICIPAIS ONGs, MOVIMENTOS SOCIAIS, COOPERATIVAS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS.
1.3.02	Garantir o acesso à água por meio da construção de tecnologias específicas para uso social e/ou individual, considerando a sustentabilidade ambiental sem perder de vista a preservação, conservação e recuperação dos recursos hídricos.	SEAMA	2019 a 2023	Cisterna/ tecnologia construída.	SEAG, ADERES, SEDURB, SETADES, PREFEITURAS MUNICIPAIS, ONGs, MOVIMENTOS SOCIAIS.
1.3.03	Apoiar a construção reforma e aparelhamento de creches e centro de educação infantil, melhorar a qualidade dos equipamentos existentes e horários de atendimento mais flexíveis.	SEDU	2019 a 2023	Creche e Centro de educação infantil construída, reformada e aparelhada.	PREFEITURAS MUNICIPAIS (SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO).
1.3.04	Fomentar e incentivar cozinhas e lavanderias coletivas, por bairro, localidades ou territórios, visando à diminuição e o compartilhamento do trabalho doméstico.	SEDH	2019 a 2023	Equipamento construído e equipado	PREFEITURAS MUNICIPAIS, SETADES, EMPRESAS PRIVADAS, ONGs INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. MOVIMENTOS SOCIAIS.
1.3.05	Regulamentar a Lei Complementar 46/94, no seu artigo 91, que versa sobre o auxílio creche devido a servidora e servidor público ativo que possua filhos de zero a seis anos, para acesso a creche.	SEGER	2019 a 2020	Legislação regulamentada e auxílio implementado.	SETADES, SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES, CEDIMES.
1.3.06	Promover campanhas que valorizem e estimulem a divisão das tarefas do lar	SEDH	2019 a 2023	Campanha realizada	SECOM, SECULT, CEDIMES,

	entre homens e mulheres.				ONG's, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CONSELHOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.
--	--------------------------	--	--	--	---

**PRIORIDADE 1.4. PROMOVER RELAÇÕES DE TRABALHO NÃO DISCRIMINATÓRIA SEM RAZÃO DE SEXO, RAÇA/ETNIA, ORIENTAÇÃO SEXUAL, GERAÇÃO OU DEFICIÊNCIA COM EQUIDADE SALARIAL E NO ACESSO A CARGOS DE DIREÇÃO.**

Nº	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO	PRODUTOS	PARCEIROS
1.4.01	Realizar campanhas de sensibilização e informação sobre os direitos das trabalhadoras, de prevenção do assédio sexual e moral e de divulgação da legislação de combate à violência institucional nas empresas privadas e instituições públicas.	SEDH	2019 a 2023	Campanha realizada	SECOM, SETADES, EMPRESAS VINCULADAS, INICIATIVA PRIVADA, PREFEITURAS MUNICIPAIS, ORGANIZAÇÕES SINDICAIS, SINE.
1.4.02	Realizar campanhas de combate à discriminação baseada no gênero, raça/etnia, orientação sexual, idosos, deficiência e soro positividade para HIV na contratação e nos ambientes de trabalho.	SEDH	2019 a 2023	Campanha realizada	SECOM, SESA, PREFEITURAS MUNICIPAIS, ONGs, MOVIMENTOS SOCIAIS.
1.4.03	Promover campanhas e programas visando o enfrentamento a precarização do trabalho e eliminação do trabalho escravo, a exploração sexual e o tráfico de mulheres, com especial atenção para as mulheres e mulheres transexuais, que exercem a prostituição.	SEDH	2019 a 2023	Campanha/ programa/ fórum implementado	MOVIMENTOS SOCIAIS, ENTIDADES DA INICIATIVA PRIVADA, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, CONSELHO LAGBT, CÂMARA TÉCNICA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.
1.4.04	Realizar ações que garantam a equidade salarial e no acesso a cargos de direção às trabalhadoras dos setores	SEDH	2019 a 2023	Ações realizadas e acordos coletivos assinados	SEGER, SINDICATOS, SOCIEDADE CIVIL,

	público e privado.				CONSELHOS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS.
--	--------------------	--	--	--	---

## PRIORIDADE 1.5. GARANTIA DA AUTONOMIA DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E AMPLIAÇÃO DE SEUS DIREITOS.

Nº	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO	PRODUTOS	PARCEIROS
1.5.01	Garantir a inserção das mulheres em situação de violência em cursos de qualificação profissional.	SEDH	2019 a 2023	Mulheres qualificadas	SECTTI, ADERES, SEAG, PREFEITURAS MUNICIPAIS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, SISTEMA "S",
1.5.02	Celebrar parcerias com a iniciativa privada para a garantia da inserção profissional das mulheres em situação de violência.	SEDH	2019 a 2023	Parcerias realizadas	PREFEITURAS MUNICIPAIS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, SISTEMA "S", MOVIMENTOS SOCIAIS, SINDICATOS.
1.5.03	Estimular projetos de empreendedorismo das mulheres em situação de violência.	ADERES	2019 a 2023	Projeto implantado	SEDH, SETADES, SEAG SEJUS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, SISTEMA "S", MOVIMENTOS
1.5.04	Garantir acesso a bens, serviços e o exercício da cidadania às mulheres em situação de violência (habitação, creche, cozinhas comunitárias, lavanderia coletiva e equipamentos sociais, entre outros).	SEDH	2019 a 2023	Mulheres atendidas	SETADES, SEDURB, PREFEITURAS MUNICIPAIS, INICIATIVA PRIVADA, BANCOSPÚBLICOS.
1.5.05	Incluir as mulheres em situação de violência nas políticas de enfrentamento à pobreza e à miséria.	SEDH	2019 a 2023	Mulheres incluídas nas políticas	SETADES, SEDURB, PREFEITURAS MUNICIPAIS, INICIATIVA PRIVADA, MOVIMENTOS SOCIAIS.



1.5.06	Realizar ações junto à iniciativa privada visando à permanência no emprego às mulheres em situação de violência.	SEDH	2019 a 2023	Ações realizadas	SETADES, PREFEITURAS MUNICIPAIS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, SISTEMA "S", MOVIMENTOS.
--------	--	------	-------------	------------------	--

## **EIXO 02: EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NÃO SEXISTA, NÃO RACISTA, NÃO HOMOFÓBICA, NÃO LESBOFÓBICA E NÃO TRANSFÓBICA.**

### **OBJETIVOS:**

1. Erradicar o analfabetismo de mulheres, em todo território capixaba, em especial entre as negras, indígenas, camponesas, quilombolas, em privação de liberdade, mulheres em situação de rua, idosas, transexuais, lésbicas, bissexuais, pomeranas, ciganas, com deficiência e necessidades educacionais especiais;
2. Contribuir para a redução da violência de gênero e orientação sexual;
3. Promover e potencializar a participação e permanência das mulheres nas áreas científica e tecnológicas e a produção do conhecimento na área de gênero, identidade de gênero e orientação sexual, levando em consideração os aspectos étnico-raciais, geracional, das pessoas com deficiências e do campo;
4. Eliminar conteúdos sexistas e discriminatórios e promover a inserção de conteúdos de educação para equidade de gênero e a valorização das diversidades nos currículos e materiais didáticos;
5. Promover a educação das mulheres em todos os níveis da educação, assegurando o acesso e a permanência.

A Educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica e não transfóbica do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres refere-se à realização de ações e medidas de promoção dos direitos das mulheres e de respeito a todas as dimensões das subjetividades e da diversidade existentes nos espaços sociais, a partir da/ e na escola.

A educação é um setor estratégico para promover os direitos das mulheres e de todas as pessoas, independente de raça\cor, etnia, situação de deficiência, orientação sexual e regionalidade. Enquanto um lugar de circulação de informações, de produção de conhecimentos, a educação forma, nos ensina a ser quem somos, propicia aprendizagens que vão além de conteúdos conceituais, “moldando” nossos comportamentos diante da vida, das pessoas, das questões sociais, econômicas, culturais e políticas. Isto equivale a dizer que ela age sobre nós, sobre as ideias que temos sobre as pessoas e sobre as coisas, nossos modos de pensar; enfim, atua nas mentalidades, nos valores, nas crenças das pessoas. (II PNPM, 2008).



Reconhecer o papel da educação na conformação de nossas ideias e valores implica reconhecer que somos educados/as numa sociedade racista, sexista, homofóbica, excludente e intolerante, mas que é possível instituir políticas educacionais que mudem essas ideias e esses valores.

Posturas assumidas pelas pessoas que compõem a comunidade escolar - professores/as, alunos/as, gestores/as, pais/mães, funcionários/as – quase sempre estão contaminadas com preconceitos, discriminações, mesmo que não sejam assim identificadas, mesmo que não sejam nomeadas. Essas atitudes, amplamente praticadas na sociedade, emergem nas relações estabelecidas no espaço escolar e transformam-se em lições, explícitas e/ou implícitas, podendo e devendo ser problematizadas, criticadas, para serem superadas. (II PNPM, 2008).

Neste sentido, cabe à escola, através da ação dos/as profissionais de educação, promover a igualdade e combater as práticas e atitudes que excluem e discriminam, para que se construa um mundo sem racismo, sem homofobia/ lesbofobia/ transfobia, sem iniquidades relacionadas às identidades das pessoas.

As questões de gênero, associadas a outras desigualdades, definem o acesso das mulheres à educação, que tem aumentado, mas de forma desigual. Estudos revelam que fatores relacionados às masculinidades fazem com que meninos e homens jovens busquem mais cedo o mundo do trabalho, abandonando a escola, enquanto a baixa expectativa de inserção profissional de meninas e mulheres influencia o aumento das taxas de sua escolaridade, registrada nos últimos anos. Permanecer na escola decorre, então, da baixa valorização profissional, assim como trabalhar em educação funciona como uma extensão do trabalho de casa. Por outro lado, maior qualificação e mais escolarização não se refletem na participação das mulheres em espaços de prestígio ou na política, no mundo do trabalho, nos postos de comando. (II PNPM, 2008).

A realidade da educação para as mulheres capixabas apresenta que meninas/mulheres tem mais tempo de estudos e que tem sido maior de idade e permanência em relação aos homens, porém no quesito raça/etnia, a população branca permanece em maior número de anos de estudos, em relação às pessoas negras.

A inclusão das questões de gênero, raça/etnia e orientação sexuais, nas diversidades, realidades territoriais, campo e na cidade, nos currículos escolares da Rede Pública de ensino, além do reconhecimento e a busca de forma que alterem as práticas educativas e as produções de conhecimento.

Assim o PEPMES quer garantir um sistema educacional não discriminatório, que não reproduza estereotipo de gênero, raça/etnia e orientação sexual, para isso é fundamental a formação inicial e continuada de gestores/as e da educação sobre

gênero, enfrentamento da violência contra as mulheres, direitos sexuais e reprodutivos, orientação sexual e as relações étnicas raciais.

#### **LINHAS DE AÇÃO:**

2.1. Ampliação do acesso e a permanência na educação dos grupos específicos de mulheres;

2.2. Promoção da formação inicial e continuada de gestores/as e profissionais da educação para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades;

2.3. Promover a formação de estudantes da educação básica para equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades;

2.4. Promover medidas educacionais para o enfrentamento da violência contra as mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, orientação sexual e de comunidades do campo, dos grupos específicos.

2.5. Produção de material didático pedagógico e socialização de saberes e fazeres sobre gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça/etnia, e os povos tradicionais em todos os níveis da educação básica.

## PRIORIDADE 2.1. AMPLIAÇÃO DO ACESSO E A PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO DOS GRUPOS ESPECÍFICOS DE MULHERES.

Nº	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO	PRODUTOS	PARCEIROS
2.1.01	Identificar as barreiras para o acesso à escola relacionada à deficiência, orientação sexual e raça/etnia para ampliar o acesso e a permanência na educação básica de meninas, jovens e mulheres.	SEDU	2019 a 2023	Identificação de barreiras	SEDH, SETADES, MDH, MEC, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SRE, CREAS, MEPES. RACCEFAES, MOVIMENTOS SOCIAIS.
2.1.02	Ampliar a oferta de vagas para o ensino médio nos programas e projetos educacionais proporcionando elevação da escolaridade de jovens e mulheres agricultoras, quilombolas, indígenas, ciganas, pomeranas e pescadoras.	SEDU	2019 a 2023	Aumento de vagas em 20% ao ano.	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, MEPES, RACCEFAES
2.1.03	Ofertar formação inicial e continuada para professoras (ES) as e profissionais da educação para atuar na educação escolar quilombola, indígena, do campo, agricultoras, ciganas, pomeranas e pescadoras.	SEDU	2019 a 2023	Professores/as e profissionais da educação Capacitado/as	SEAG, UFES, INCRA, FUNAI, PREFEITURAS MUNICIPAIS, MEPES, RACCEFAES, MOVIMENTOS SOCIAIS.
2.1.04	Regulamentar a documentação para mulheres jovens e adultas privadas de liberdade e em MSE\LA e PSC.	SEJUS E SEDH/ IASES	2019 a 2023	Documentação expedida	SESP, SETADES, TRIBUNAL DE JUSTIÇA MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA.
2.1.05	Viabilizar a matrícula de mulheres jovens e adultas privadas de liberdade e em MSE\LA e PSC garantindo a continuidade da escolarização.	SEDU	2019 a 2023	100% DE VAGAS OFERTADAS	SEJUS, SESP, SETADES, IASES PREFEITURAS MUNICIPAIS, CONSELHOS.

2.1.06	Estabelecer parceria para a construção e manutenção de creches e Centros de Educação infantil, nos meios urbanos e rurais em tempo integral.	SEDU	2019 a 2023	Creches e Centros de Educação Infantil construídas e mantidas	PREFEITURAS MUNICIPAIS, INICIATIVA PRIVADAS, CONSELHOS E MOVIMENTOS SOCIAIS.
2.1.07	Garantir a qualificação da rede de formadores dos profissionais de educação nas temáticas de gênero, diversidade sexual, raça/etnia e dos povos tradicionais.	SEDU	2019 a 2023	Rede de formadores estabelecida e qualificação continuada garantida	SETADES, SEDH, UFES, IFES, MEC, PREFEITURAS MUNICIPAIS, MEPES, MOVIMENTOS SOCIAIS.
2.1.08	Promover acesso e criar ofertas de horários alternativos de educação regular para mulheres trabalhadoras considerando a jornada de trabalho.	SEDU	2019 a 2023	Matrículas e permanência de mulheres trabalhadoras	MEC, UFES, PREFEITURAS MUNICIPAIS.
2.1.09	Monitorar o acesso a todos os níveis de educação a todas as mulheres privadas de liberdade que o desejem.	SEDU	2019	Acesso garantido	SEJUS, SESP, MINISTÉRIO PÚBLICO, E DEFENSORIA PÚBLICA CEDIMES E CEDH, OAB.

**PRIORIDADE 2.2. PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE GESTORES/AS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E O RECONHECIMENTO DAS DIVERSIDADES.**

Nº	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO	PRODUTOS	PARCEIROS
----	------	-------------------	-------	----------	-----------

2.2.01	Promover a formação continuada de gestoras (es) e profissionais da educação sobre relações de gênero, enfrentamento a violência de gênero, orientação sexual, étnico- raciais, geracionais e a situação das pessoas com deficiência e povos tradicionais.	SEDU	2019 a 2023	Formação realizada	SETADES, SEDH, SEGER, PREFEITURAS MUNICIPAIS, FACULDADES E UNIVERSIDADES, CEDIMES, MOVIMENTOS SOCIAIS.
2.2.02	Formar gestoras (es) e profissionais de educação profissional e tecnológica nas dimensões de gênero, orientação sexual, étnico- raciais, geracionais e capacitismo.	SEDH	2019 a 2023	Formação realizada	SEGER, SEAG, PREFEITURAS MUNICIPAIS, FACULDADES E UNIVERSIDADES, CEDIMES, MOVIMENTOS SOCIAIS.
2.2.03	Capacitar as Conselheiras (os) de escolas sobre relações de gênero, enfrentamento a violência de gênero, racial, orientação sexual, étnico- raciais, geracionais e a situação das pessoas com deficiência.	SEDU	2019 a 2023	Conselheiros (as) dos Conselhos de Escola capacitados	SEDH, SEGER PREFEITURAS MUNICIPAIS, MOVIMENTOS SOCIAIS, UFES, IFES, CEDIMES.

### **PRIORIDADE 2.3. PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E O RECONHECIMENTO DAS DIVERSIDADES.**

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>PARCEIROS</b>
2.3.01	Instituir o Plano de Diretriz Curricular para a Educação Básica relativa a gênero, orientação sexual e direitos humanos.	SEDU	2019	Plano de Diretrizes curriculares com educação de gênero e diversidade sexual instituído	SEDH, MOVIMENTOS: DE MULHERES, LGBT, DIREITOS HUMANOS, CEDIMES, NÚCLEOS DE ESTUDOS, UFES, IFES, UNDIME, SUPERINTENCIA REGIONAIS DE EDUCAÇÃO.



2.3.02	Elaborar e distribuir materiais didáticos referentes a gênero, raça/etnia, orientação sexual, direitos humanos e saberes dos povos tradicionais.	SEDU	2019 a 2023	Material elaborado e distribuído	SEDH, UNDIME, ONGS, MOVIMENTOS SOCIAIS, MOVIMENTO DE MULHERES E FEMINISTA, MOVIMENTO NEGRO, MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS, FACULDADES E UNIVERSIDADES, SUPERINTENCIA REGIONAIS DE EDUCAÇÃO.
2.3.03	Aprimorar a avaliação dos conteúdos de todos os materiais didáticos em relação a gênero, raça/etnia, orientação sexual e direitos humanos, à luz da legislação Federal.	SEDU	2019 a 2023	Instrumento de avaliação aprimorado	SEDH, NÚCLEO DE ESTUDO EM GÊNERO, RAÇA/ETNIA E DIVERSIDADES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.
2.3.04	Inserir no calendário escolar de todas as redes de ensino municipais, estaduais e filantrópicas o concurso de redação: “Construindo a Igualdade de Gênero”, do MEC, para estudantes da educação básica.	SEDU	2019 a 2023	Concurso de redação implementado	SEDH, UNDIME, ONGS, MOVIMENTOS SOCIAIS, CEDIMES, CEDH, CEPPIR.
2.3.05	Implementar a Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileiro no currículo oficial da rede de ensino.	SEDU	2019 a 2023	Lei implementada no currículo	SEDH, UNDIME, CEDIMES, CEDH, CEPPIR. NEAB\UFES, CEAfro, ONGS, MOVIMENTOS SOCIAIS.
2.3.06	Implementar a Lei 11.645/08, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática indígena.	SEDU	2019 a 2023	Lei implementada no currículo.	SEDH, UNDIME, FUNAI, CEDIMES, CEDH, CEPPIR, ONGS, MOVIMENTOS SOCIAIS INDÍGENAS, ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS TUPINIKINS EGUARANIS.

**PRIORIDADE 2.4. PROMOÇÃO DE MEDIDAS EDUCACIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, CONSIDERANDO AS DIMENSÕES ÉTNICO-RACIAIS, IDENTIDADE DE GÊNERO, GERACIONAIS, ORIENTAÇÃO SEXUAL, DA CIDADE E DO CAMPO.**

Nº	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO	PRODUTOS	PARCEIROS
2.4.01	Promover campanhas educativas de prevenção da violência contra as mulheres voltadas ao público escolar, considerando as dimensões geracionais, étnico-raciais e de orientação sexual.	SEDU	2019 a 2023	Campanhas elaboradas e veiculadas	SEDH, SECOM, SESP, UNDIME, GEPSs\NEPS\UFES, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDIMES, CEDH, CEPPIR, CEE, NEAB\UFES, ONGS, MOVIMENTOS SOCIAIS.
2.4.02	Promover a formação continuada de profissionais da rede pública para abordagem no contexto escolar da temática de enfrentamento a violência contra mulher.	SEDU	2019 a 2023	Profissional qualificado	SEDH, SECOM, SESP, SESA, UNDIME, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDIMES, CEAS, NÚCLEO DE ESTUDO DE GÊNERO E CRIANÇA ADOLESCENTE DAS FACULDADES E UNIVERSIDADES, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA.
2.4.03	Fomentar a discussão de conteúdos específicos que discutam as interfaces entre a violência contra mulheres e a violência contra criança, adolescente e jovem, nas diversas áreas do conhecimento.	SEDU	2019 a 2023	Currículo alterado	SEDH, SECOM, SESP, SESA, SETADES, UNDIME, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDIMES, CEAS, CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER, CRAS, CREAS, NÚCLEO DE ESTUDO DE GÊNERO E CRIANÇA ADOLESCENTE DAS FACULDADES E UNIVERSIDADES, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA.

**PRIORIDADE 2.5. PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO SOBRE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL E RAÇA/ETNIA EM TODOS OS NÍVEIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>PARCEIROS</b>
2.5.01	Promover estudos e pesquisas em nível de graduação e pós-graduação sobre educação em gênero, raça/etnia, orientação sexual e violência de gênero com a criação de linhas de crédito para bolsas de estudos e verba de fomento específica para as áreas de ciências humanas.	SEDH	2019 a 2023	Estudos e pesquisas financiadas	FAPES\FACITEC, IJSN, NUCLEOS DE PESQUISAS DE FACULDADES E UNIVERSIDADES, CAPES, CNPQ E CEDIMES
2.5.02	Realizar encontros estaduais e regionais sobre educação em gênero e diversidade sexual com a rede de formadores e profissionais da educação.	SEDU	2019 a 2023	Encontros estaduais e regionais realizados	SEDH, SRE, NUCLEOS DE PESQUISAS DE FACULDADES E UNIVERSIDADES, UFES, IFES, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDIMES, MOVIMENTO DE MULHERES E FEMINISTA.
2.5.03	Promover a produção de conhecimento sobre gênero e orientação sexual, considerando as questões étnico-raciais, geracionais, pessoas com deficiência, na educação profissional e tecnológica, com criação de linhas de crédito para bolsas de estudos e verba de fomento específico para as áreas de ciências humanas.	SEDH	2019 a 2023	Projetos de pesquisa e estudo financiados	SEDU/FAPES/FACITEC, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, NÚCLEOS DE ESTUDO E PESQUISA, SRE, CAPES, MOVIMENTOS SOCIAIS.



## **EIXO 03: SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS.**

### **OBJETIVOS:**

1. Implementar a Política Estadual de Atenção Integral a Saúde da Mulher;
2. Promover ações pela saúde reprodutiva das mulheres na perspectiva de raça/etnia, geração e orientação sexual;
3. Incentivar a implementação da Política Estadual de Atenção a Anemia Falciforme;
4. Reduzir a mortalidade materna e neonatal no Estado do Espírito Santo;
5. Ampliar o atendimento ao aborto legal e seguro na rede pública do Estado;
6. Desenvolver campanhas de prevenção às infecções sexualmente transmissíveis (DST/AIDS) na perspectiva de gênero, raça/etnia e geração, orientação sexual;
7. Desenvolver programas específicos de promoção da saúde mental das mulheres.

As mulheres são a maioria da população brasileira e as principais usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS). Frequentam os serviços de saúde para o seu próprio atendimento, mas, sobretudo, acompanhando crianças e outros familiares, pessoas idosas, com deficiência, vizinhos, amigos. São também cuidadoras, não só das crianças ou outros membros da família, mas também de pessoas da vizinhança e da comunidade. (Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Mulher, 2004).

O atendimento adequado à saúde das mulheres implica na adoção de novos paradigmas assistenciais, de modo que os princípios da universalidade e integralidade só podem se concretizar a partir do reconhecimento das especificidades decorrentes dos resultados das articulações de gênero, raça, orientação sexual e classe agregadas a questões ligadas a outras inserções sociais das mulheres. Especificidades estas decorrentes de condições biológicas especiais, geográficas e culturais, como nos casos de mulheres com deficiências, presidiárias, índias, urbanas e rurais, quilombolas e mulheres com diferentes orientações sexuais.

Nesse sentido, os eixos de articulação de um atendimento adequado à saúde das mulheres deverão incluir necessariamente: a promoção e ampliação do atual modelo de assistência de modo a incluir tais especificidades; garantia do exercício dos direitos sexuais e reprodutivos ampliando o acesso à informação e aos métodos contraceptivos, qualificação da atenção obstétrica, incluindo ações que visem eliminar as condições inseguras do abortamento, com vistas à redução da mortalidade feminina, especialmente entre as mulheres negras; estímulo ao desenvolvimento de

metodologias participativas na perspectiva de gênero e raça no trabalho educativo com mulheres, com ênfase na orientação sexual; ampliação e qualificação da atenção clínico-ginecológica, incluindo a prevenção e/ou controle do câncer de colo uterino e de mama; implantação de serviços de saúde mental para mulheres, na perspectiva de gênero, incluindo as situações de drogadição, atendimento às mulheres no climatério, na menopausa e às idosas.

Além disso, faz-se necessário, ainda: investimento na ampliação do conhecimento científico sobre as questões de saúde, de modo a fazer emergir especificidades de saúde das mulheres de contextos socioculturais: negras, idosas, jovens, quilombolas, urbanas, rurais, lésbicas, com deficiências, índias, presidiárias; elevar a cobertura do cuidado à saúde das mulheres, fortalecendo a capacidade resolutiva dos serviços e garantindo melhoria na qualidade da atenção.

Nesse sentido, as ações governamentais devem incidir não apenas no ataque às evidências epidemiológicas, mas trazendo à tona e ao alcance das mulheres, tecnologias integrativas de promoção da saúde, prevenção e tratamento de problemas, notadamente aquelas de matrizes africanas e indígenas, valorizando importante saberes invisíveis acumulados pelas mulheres; e no fortalecimento da participação das mulheres no controle social e na definição e implementação da política de atenção integral à saúde.

Finalmente, salienta-se que a transversalidade de gênero, raça e classe é imprescindível para fazer avançar o propósito de elevar a qualidade da saúde das mulheres, efetivada através da integração dos vários órgãos governamentais e da participação das mulheres no monitoramento e nas demandas da população feminina para formulação da política estadual de atenção às mulheres.

## OS DIREITOS REPRODUTIVOS E OS DIREITOS SEXUAIS

Os Direitos Reprodutivos compreendem o direito básico de todo casal e de todo indivíduo de decidir livre e responsabilmente sobre o número, o espaçamento e a oportunidade de ter filhos/as e de ter a informação e os meios de assim o fazer, gozando do mais elevado padrão de saúde sexual e reprodutiva.

Os Direitos Sexuais, por sua vez, garantem a liberdade no exercício da sexualidade para que mulheres e transgêneros possam construir suas identidades e orientações sexuais e viver com respeito, dignidade e segurança; defende, além disso, a liberdade de se viver desejos sexuais de forma diversa, construir famílias diversas e um jeito livre de ser mulher, homem, travesti ou transexual.

Assume-se, por seu caráter legal, a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento no CAIRO em 1994, como o primeiro texto de adoção universal a acolher e explicitar a expressão “direitos reprodutivos”, no qual a saúde reprodutiva foi definida como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social em todas as matérias concernentes ao sistema reprodutivo, suas funções e processos, e não apenas mera ausência de doença ou enfermidade. A saúde reprodutiva implica, por conseguinte, que a pessoa possa ter uma vida sexual segura e satisfatória, tendo a capacidade de reproduzir e a liberdade de decidir sobre quando e quantas vezes devem fazê-lo” (CIPD,1994).

Desde a 4ª Conferência Mundial da Mulher realizada em Beijing/ Pequim (1995) há avanços no sentido de reconhecer o direito das mulheres de manejar e decidir sobre sua sexualidade (direito sexual) e o reconhecimento da importância de desenvolver pesquisas e estudos sobre a saúde da mulher, devendo ela ser considerada como beneficiária de serviços de educação, saúde e mercado de trabalho segundo a SOS CORPO Gênero e Cidadania.

#### **LINHAS DE AÇÃO:**

- 3.1. Ampliar as ações de atenção à saúde das mulheres, incorporando perspectivas de gênero, raça/etnia e orientação sexual em todos os níveis de complexidade;
- 3.2. Elevar a qualidade da atenção à saúde das mulheres, de modo a atender as necessidades específicas ligadas às relações de gênero, raça/etnia, geracional e orientação sexual, incorporando tecnologias alternativas;
- 3.3. Garantir os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, incorporando perspectivas de gênero, raça, geração e orientação sexual;
- 3.4. Reduzir a morbidade e mortalidade de mulheres por causas evitáveis com enfoque nas relações de gênero, raça/etnia, geração e orientação sexual;
- 3.5. Fortalecer a participação e mobilização social em defesa da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Mulher.

**PRIORIDADE 3.1. AMPLIAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, INCORPORANDO PERSPECTIVAS DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E ORIENTAÇÃO SEXUAL EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE.**

Nº	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO	PRODUTOS	PARCEIROS
3.1.01	Implementar a Política Estadual de Atenção a Anemia Falciforme com prioridade nos territórios de identidade étnico racial, com foco nas mulheres negras, mulheres em idade fértil, no ciclo gravídico puerperal. PORTARIA 035-R, DE 27/02/2012	SESA	2019 a 2023	Política estadual implementada com o plano construído	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, MOVIMENTOS SOCIAIS, CEDIMES, CEPIR.
3.1.02	Garantir o diagnóstico da anemia falciforme, aumentando a oferta e o acesso ao “teste do pezinho” a usuários e usuárias do SUS, com foco nas mulheres gestantes urbanas e rurais. (Programa Estadual de Triagem Neonatal)	SESA	2019 a 2023	Atingir 100% de Cobertura dos Nascidos Vivos com o Programa Estadual de Triagem Neonatal	SETADES, PREFEITURAS MUNICIPAIS, ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES COM ANEMIA FALCIFORME, MOVIMENTOS NEGROS E DE MULHERES, CEDIMES, CEPIR.
3.1.03	Implementar, principalmente nos territórios de identidade étnicos raciais programas de prevenção e tratamento das doenças do aparelho circulatório incluindo especificidades de gênero, raça, geração e orientação sexual.	SESA	2019 a 2023	Programas de prevenção implementada.	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDIMES.
3.1.04	Implementar no(s) Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), ações voltadas aos agravos à saúde das trabalhadoras rurais e urbanas.	SESA	2019 a 2023	Ações implementadas	SETADES, SEDH UNIVERSIDADES, CENTRAIS SINDICAIS, SINDICATOS, ORGANIZAÇÕES DE MULHERES, FUNDACENTRO, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO
3.1.05	Implementar ações de prevenção e tratamento nas situações de uso de drogas lícitas e ilícitas na rede de atenção básica e de maior complexidade, incluindo serviços de saúde mental das mulheres.	SESA	2019 a 2023	Ações implementadas	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, COESAD, CEDIMES.
3.1.06	Desenvolver estratégias de	SESA	2019 a 2023	Estratégias	SEDH, SETADES,



	abordagem às mulheres com problemas de saúde ligados ao uso abusivo de substâncias psicoativas.			Implementadas	SECRETARIAS MUNICIPAIS
3.1.07	Implantar projeto modelo para atenção à saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero, raça/etnia e orientação sexual nos Municípios em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	SESA	2019 a 2023	Projeto Implementado	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CAPS, CONSELHO DE SAÚDE, CEDIMES, CEDH.
3.1.08	Capacitar profissionais da rede de saúde para identificar e atender demandas específicas das mulheres no âmbito da saúde mental.	SESA	2019 a 2023	Capacitações Realizadas	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CONSELHO DE SAÚDE, CEDIMES, SETADES, CEDH.
3.1.09	Qualificar equipes de saúde para atuar em situações de uso abusivo de substâncias psicoativas, incluindo agentes comunitários de saúde, a partir de perspectivas de gênero, raça/etnia e orientação sexual.	SESA	2019 a 2023	Equipes Qualificadas	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CONSELHO DE SAÚDE, COESAD, CEDIMES, CEDH
3.1.10	Fornecer às mulheres privadas de liberdade, acesso à atenção à saúde integral incluindo a prevenção e controle das DST/HIV/HEPATITES VIRAIS e acesso às terapêuticas adequadas às necessidades individuais e coletivas.	SESA	2019 a 2023	Mulheres Atendidas	SEJUS, SETADES, SEDH DEFENSORIA PÚBLICA, PREFEITURAS MUNICIPAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO, CONSELHO DE SAÚDE, CEDIMES, CEDH.
3.1.11	Oferecer alojamento conjunto para mulheres privadas de liberdade, que estão amamentando, até os dois anos de idade da criança.	SESA	2019 a 2023	Mulheres Atendidas	SEJUS, SETADES, SEDH DEFENSORIA PÚBLICA, PREFEITURA, MINISTÉRIO PÚBLICO, CONSELHO DE SAÚDE, CEDIMES, CEDH.
3.1.12	Implementar ações específicas de proteção à saúde das mulheres camponesas, pescadoras, marisqueiras, indígenas, ciganas, pomeranas e quilombolas.	SESA	2019 a 2023	Ações implementadas	SEDH, SEAG, CEDRS, CEDIMES, MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO E DE MULHERES, DEFENSORIA PÚBLICA.
3.1.13	Implementar ações de prevenção e tratamento de problemas relativos à exposição de mulheres aos efeitos solares e de agrotóxicos.	SESA	2019 a 2023	Ações implementadas	SEAG, CEDRS, CEDIMES, MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO E DE MULHERES, DEFENSORIA PÚBLICA, UNIVERSIDADE.



3.1.14	Implementar ações de Atenção integral às mulheres, especialmente as idosas e as mulheres jovens.	SESA	2019 a 2023	Ações implementadas	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CONSELHOS E MOVIMENTOS SOCIAIS.
3.1.15	Implantar serviço móvel para atendimento das urgências obstétricas.	SESA	2019 a 2023	Serviço Implementado e funcionando	PREFEITURAS MUNICIPAIS MOVIMENTOS SOCIAIS, CEDIMES, CONSELHO DE SAÚDE.
3.1.16	Ampliar o conhecimento científico sobre os problemas de saúde das mulheres segundo as especificidades socioculturais, de gênero, raça/etnia e orientação sexual, a partir da criação e implementação de uma Agenda Estadual de Prioridades de Pesquisa em Saúde das Mulheres.	SESA	2019 a 2023	Conhecimento ampliado	SEDH, FAPES, IJSN, UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS, FUNDACENTRO.
3.1.17	Implantar em toda a rede pública de saúde, ações de atenção e de cuidado à saúde das mulheres em situação de violência.	SESA	2019 a 2023	Ações implementadas	SEDH, SESP, UNIVERSIDADES, CONSELHOS E MOVIMENTOS DE MULHERES.
3.1.18	Capacitar as/os Agentes Comunitários de Saúde para o atendimento às mulheres em situação de violência, a partir de metodologias que incluam as perspectivas de gênero, raça/etnia, geração, orientação sexual, para detecção de sinais e sintomas de agressão, encaminhamento às Unidades Básicas de Saúde e realização do registro a Coordenação local da Estratégia de Saúde da Família.	SESA	2019 a 2023	Agentes Comunitários Capacitados	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDIMES, MOVIMENTOS DE MULHERES.
3.1.19	Capacitar profissionais para o atendimento às mulheres em situação de violência, a partir de metodologias que incluam as perspectivas de gênero, raça/etnia, geração, orientação sexual com os seguintes conteúdos: métodos para detecção de sinais e sintomas de agressão; instrumentos de abordagem, acolhimento e avaliação do grau de desorganização da vida pessoal; informações para orientação das mulheres que procuram	SESA	2019 a 2023	Profissionais Capacitados	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDIMES, CONSELHO DE SAÚDE E CEDH.



	ajudam nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto-Atendimentos; realização da notificação dos atendimentos realizados, além do atendimento clínico e, quando necessário, a referência hospitalar, inclusive para o abortamento legal.				
3.1.20	Tornar obrigatória a Notificação Compulsória de Violência Contra a Mulher em todos os serviços de urgências e emergência pública e privada, bem como na rede básica de atendimento.	SESA	2019	Notificação implantada	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, MOVIMENTOS DE MULHERES, TRIBUNAL DE JUSTIÇA E MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA E CEDIMES.
3.1.21	Garantir a implantação da política de saúde integral da população LGBT e criar organismos que tratem da especificidade desta população	SESA	2019 a 2023	Política implementada	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CONSELHO LGBT, FÓRUM ESTADUAL LGBT.
3.1.22	Garantir formação e qualificação permanente na temática dos direitos sexuais e reprodutivos para as equipes de saúde que trabalhem com mulheres profissionais do sexo.	SESA	2019 a 2023	Formação e Qualificação realizada	SEDH
3.1.23	Garantir o acesso a linhas de transporte das mulheres que vivem no meio rural e em comunidades tradicionais aos serviços de saúde (UBS, CAPS, dentre outros).	SESA	2019 a 2023	Ação implementada	PREFEITURAS MUNICIPAIS, DEFENSORIA PÚBLICA. MINISTÉRIO PÚBLICO, CEDIMES, CONSELHO DE SAÚDE.
3.1.24	Tratamento ambulatorial de hormonoterapia para mulheres travestis e transexuais.	SESA	2019 a 2023	Ação implementada	SEDH, CEDH, CEDIMES, CONSELHO DE SAÚDE, CONSELHO LGBT, UFES (HUCAM).
3.1.25	Implantação de casas de acolhimento que atendam mulheres em situação de rua, que fazem uso de substâncias psicoativas ou não, durante a gravidez e os primeiros meses de vida do/a filho/a.	SETADES E SEDH	2019 a 2023	Casas Implantadas	SESA, PREFEITURAS MUNICIPAIS.
3.1.26	Garantir e ampliar o acesso à saúde integral da mulher que está em situação de rua, principalmente no trabalho de prevenção.	SESA	2019 a 2023	Ações implantadas	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDH, CEDIMES, CONSELHO DE



					SAÚDE.
3.1.27	Ampliar e fortalecer os Consultórios Móveis de Rua, considerando as singularidades das mulheres em situação de rua.	SESA	2019 a 2023	Ações implantadas	SETADES, SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDH, CEDIMES, CONSELHO DE SAÚDE.

**PRIORIDADE 3.2. ELEVAR A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS LIGADAS ÀS RELAÇÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA, GERACIONAL E ORIENTAÇÃO SEXUAL, INCORPORANDO TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS.**

Nº	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO	PRODUTOS	PARCEIROS
3.2.01	Implantar, acompanhar e avaliar sistematicamente, no estado, a implementação de todas as ações propostas nos Programas nacionais de atenção integral à saúde das mulheres, com garantia de acesso e resolutividade, incorporando perspectivas de gênero, raça/etnia, geração e orientação sexual.	SESA	2019	Matriz para monitoramento elaborada e ações avaliadas	SEDH, CEDIMES, CONSELHO DE SAÚDE.
3.2.02	Realizar capacitação de trabalhadoras da saúde, na temática de gênero, raça/etnia, geração e orientação sexual em toda a rede pública	SESA	2019 a 2023	Trabalhadores da saúde capacitados	SEDH, SEGER, CEDIMES.
3.2.03	Incluir o quesito raça/cor, etnia, orientação sexual e nome social em todos os prontuários de atendimento em saúde, possibilitando a definição do perfil de saúde das mulheres negras, indígenas e transexuais de modo a subsidiar a formulação de políticas equânimes.	SESA	2019 a 2023	Prontuários adequados como quesito raça/cor, etnia, orientação sexual e nome social.	SEDH, CEDIMES, CONSELHO LGBT, PREFEITURAS MUNICIPAIS.
3.2.04	Incluir práticas e métodos afro-indígenas no cuidado com a saúde, e o uso da fototerapia, da homeopatia, da acupuntura e de outras terapêuticas complementares na abordagem e tratamento de problemas de saúde das mulheres.	SESA	2019 a 2023	Métodos e práticas aceitas e difundidas no Sistema Estadual de Saúde	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS. MOVIMENTO DE MULHERES, NEGRO E INDÍGENA, ORGANIZAÇÕES E MOVIMENTOS SOCIAIS COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE ALTERNATIVA.





3.2.05	Incorporar inovações tecnológicas do parto natural e humanizado nas maternidades públicas e privadas e dos cuidados às mulheres durante o ciclo vital, incluindo terapias alternativas.	SESA	2019 a 2023	Equipamentos de Saúde atendidos com inovações tecnológicas	PREFEITURAS MUNICIPAIS. INICIATIVA PRIVADA, UFES (HUCAM).
3.2.06	Criar serviços destinados ao parto alternativo em que as mulheres sejam protagonistas do processo parturitivo.	SESA	2019 a 2023	Serviço implantado	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS. INICIATIVA PRIVADA
3.2.07	Implantar salas de acolhimento às parturientes que procuram as maternidades	SESA	2019 a 2023	Salas equipadas	PREFEITURAS MUNICIPAIS E INICIATIVA PRIVADA
3.2.08	Garantir a oferta de todos os exames laboratoriais de rotina e especializados exercitando o aconselhamento diante da vulnerabilidade das mulheres ao DST/HIV/HEPATITES VIRAIS.	SESA	2019 a 2023	Mulheres atendidas	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS.
3.2.09	Elaborar e/ou revisar e distribuir material técnico e educativo sobre saúde da mulher, saúde de mulheres negras, índias, jovens, com deficiência, idosas e de mulheres de diferentes orientações sexuais, mulheres transexuais, povos tradicionais, utilizando metodologias feministas.	SESA	2019 a 2023	Cartilhas distribuídas	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS E MOVIMENTO DE MULHERES.
3.2.10	Desenvolver metodologias para o acolhimento às mulheres e para a humanização do cuidado em todos os serviços de saúde, com destaque para a saúde sexual e reprodutiva.	SESA	2019 a 2023	Métodos desenvolvidos e aplicados	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE DIREITOS.
3.2.11	Garantir concursos públicos para profissionais de saúde para a atenção à saúde das mulheres, visando à continuidade da qualidade da atenção.	SEGER	2019 a 2023	Concursos realizados	SESA, SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE DIREITOS.
3.2.12	Implementar política de proteção à saúde das trabalhadoras de saúde prevenindo e tratando doenças ocupacionais e/ou quaisquer outros comprometimentos da saúde física e/ou mental.	SESA	2019 a 2023	Política implementada, Trabalhadoras atendidas	SETADES, SEDH PREFEITURAS MUNICIPAIS. CENTRAIS SINDICAIS E SINDICATOS
3.2.13	Capacitar profissionais da rede básica e dos serviços de referência para a atenção integral à saúde de mulheres	SESA	2019 a 2023	Profissionais capacitados	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS E MOVIMENTOS SOCIAIS DE CADA

	com necessidades específicas: deficiência; negras, índias; privadas de liberdade, trabalhadoras rurais e urbanas; bissexuais, lésbicas e transexuais, adolescentes, jovens e idosas, transtorno mental, população em situação de rua e povos tradicionais.				SEGMENTO.
3.2.14	Aprimorar os procedimentos de garantia à saúde de mulheres acamadas	SESA	2019 a 2023	Ações implementadas	SETADES, SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE DIREITOS.
3.2.15	Garantir que as mulheres com deficiência tenham o atendimento de saúde adequado, incluindo o transporte aos serviços necessários.	SESA	2019 a 2023	Ações implementadas	SETADES, SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CONDEF, CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE DIREITOS.
3.2.16	Garantir que as mulheres grávidas escolham ainda durante o pré-natal o hospital e obstetra que irá atendê-la na hora do parto.	SESA	2019 a 2023	Ações implementadas	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE DIREITOS.
3.2.17	Realizar ações que visem o cuidado assegurando o atendimento às mulheres em situação de rua durante a gravidez e no pós-parto.	SESA	2019 a 2023	Mulheres em situação de rua atendidas e cuidado assegurado	SEDH, SETADES, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE DIREITOS, MOVIMENTO ESTADUAL DE POPULAÇÃO DE RUA MOVIMENTOS SOCIAIS.

**PRIORIDADE 3.3. GARANTIR OS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DAS MULHERES, INCORPORANDO PERSPECTIVAS DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA, GERAÇÃO E ORIENTAÇÃO SEXUAL.**

Nº	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO	PRODUTOS	PARCEIROS
3.3.01	Incentivar programas de rádio e TV sobre repercussões de gênero, raça/etnia, geração e orientação sexual para a saúde	SECOM	2019 a 2023	Programas de TV, Jornais/revistas e Rádio criado e	SESA, SEDH, CEDIMES, SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.



	das mulheres.			veiculados.	
3.3.02	Adquirir e distribuir nas unidades básicas de saúde, métodos anticoncepcionais incluindo a contracepção de emergência e preservativos masculinos e femininos, para a dupla proteção das mulheres e métodos de barreiras para sexo entre mulheres.	SESA	2019 a 2023	Materiais distribuídos	PREFEITURAS MUNICIPAIS, ONG'S, MOVIMENTOS SOCIAIS, CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DA MULHER.
3.3.03	Garantir acompanhamento clínico e atividades educativas participativas às usuárias de contraceptivos e capacitar o pessoal da atenção básica e de serviços de referência para implementar ações de atenção ao planejamento familiar, incluindo a anticoncepção de emergência e a prevenção da infecção por DST/HIV/HEPATITES VIRAIS.	SESA	2019 a 2023	Mulheres atendidas, Profissionais capacitados e Atividade educativa realizada.	PREFEITURAS MUNICIPAIS, ONG'S, MOVIMENTOS SOCIAIS, CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DA MULHER, DEFENSORIA PÚBLICA E MINISTÉRIOPUBLICO.
3.3.04	Promover a prevenção, o controle e infecção na população feminina de DST/HIV/HEPATITES VIRAIS.	SESA	2019 a 2023	Ações preventivas realizadas.	PREFEITURAS MUNICIPAIS, ONG'S, MOVIMENTOS SOCIAIS, CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DA MULHER, DEFENSORIA PÚBLICA E MINISTERIO PUBLICO.
3.3.05	Garantir oferta de contracepção de emergência para mulheres em toda a rede de saúde.	SESA	2019 a 2023	Medicamento distribuído	PREFEITURAS MUNICIPAIS, CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DA MULHER, DEFENSORIA PÚBLICA E MINISTÉRIO PUBLICO.
3.3.06	Implementar serviços de atendimento às mulheres (cis e trans) HIV positivo, criar casas de apoio a mulheres com o HIV/AIDS e efetuar o cofinanciamento, inclusive das casas já existentes.	SESA	2019 a 2023	Serviços implementados. Casas de Apoio implementadas.	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, DEFENSORIA PÚBLICA E MINISTÉRIO PÚBLICO.
3.3.07	Garantir a oferta de preservativos e métodos de barreira feminino e masculino em toda a rede de saúde.	SESA	2019 a 2023	Preservativos disponibilizados	PREFEITURAS MUNICIPAIS, ONG'S E MOVIMENTOS SOCIAIS
3.3.08	Realizar e apoiar a qualificação	SESA	2019 a 2023	Líderes	SEDH, PREFEITURAS

	de líderes comunitárias e militantes de movimentos de mulheres e feminista, na defesa dos direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres, a partir de perspectivas de gênero, raça/etnia, geração e orientação sexual.			comunitárias e militantes de movimentos de mulheres e feminista de ONG's, qualificados	MUNICIPAIS E MOVIMENTO DE MULHERES, DEFENSORIA PÚBLICA.
3.3.09	Garantir o cuidado e os direitos sexuais de mulheres nas instituições de longa internação e de privação de liberdade, incluindo os abrigos institucionais.	SESA	2019 a 2023	Ações implementadas	SEDH, SESP, SEJUS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CONSELHOS E CEDIMES
3.3.10	Garantir o acesso à reprodução assistida de acordo com as normas legais	SESA	2019 a 2023	Acesso garantido	INICIATIVA PRIVADA, UFES/HUCAM
3.3.11	Sensibilizar os profissionais de saúde e as gestantes sobre os direitos das mulheres a uma assistência digna e respeitosa durante toda gravidez, parto e pós-parto e combater a violência obstétrica principalmente com a produção de dados	SESA	2019 a 2023	Profissionais sensibilizados e produção de dados realizada	SEDH, CEDIMES, CONSELHOS PROFISSIONAIS REGIONAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA.

### **PRIORIDADE 3.4. REDUZIR A MORBIDADE E MORTALIDADE DE MULHERES POR CAUSAS EVITÁVEIS COM ENFOQUE NAS RELAÇÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA, GERAÇÃO E ORIENTAÇÃO SEXUAL.**

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>PARCEIROS</b>
3.4.01	Aumentar a cobertura para prevenção do câncer de colo uterino na população de risco, garantindo a oferta de serviços de atendimento e tratamento, conforme princípio da razoabilidade.	SESA	2019 a 2023	Serviços ofertados	PREFEITURAS MUNICIPAIS, HOSPITAIS FILANTRÓPICOS, CONTRATADOS E CONVENIADOS, DEFENSORIA PÚBLICA E MINISTÉRIO PÚBLICO.
3.4.02	Ampliar a oferta de serviços de prevenção, diagnóstico precoce e controle do câncer de mama com agilidade na realização e na adoção de procedimentos terapêuticos a partir dos resultados, em todos os níveis de complexidade, Contemplando a reconstrução	SESA	2019 a 2023	Serviços ofertados	PREFEITURAS MUNICIPAIS, HOSPITAIS FILANTRÓPICOS, CONTRATADOS E CONVENIADOS, DEFENSORIA PÚBLICA E MINISTÉRIO



	mamária, mamografias e ultrassonografias, conforme princípio da razoabilidade.				PUBLICO.
3.4.03	Ampliar a informação, por meio de campanhas, dos meios de diagnóstico precoce de câncer de mama e prevenção de câncer de colo uterino.	SESA	2019 a 2023	Campanhas realizadas	PREFEITURAS MUNICIPAIS, CONSELHOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E ONG'S.
3.4.04	Aumentar a cobertura de mamografias e ultrassonografias das mamas.	SESA	2019 a 2023	Exames realizados	PREFEITURAS MUNICIPAIS, CONSELHOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E ONG'S.
3.4.05	Reduzir a mortalidade materna e neonatal, considerando as ações estratégicas do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal.	SESA	2019 a 2023	100% das ações implementadas e índices reduzidos	PREFEITURAS MUNICIPAIS E COMITÊ DE PREVENÇÃO À MORTALIDADE MATERNA, MOVIMENTOS SOCIAIS E ONG'S.
3.4.06	Manter o funcionamento de mortalidade materna e neonatal do Comitê de prevenção de forma adequada.	SESA	2019	Comitê funcionando	MEMBROS DO COMITÊ DE PREVENÇÃO À MORTALIDADE MATERNA, PREFEITURAS MUNICIPAIS.
3.4.07	Assegurar o direito ao acompanhante no pré-parto, parto e pós-parto imediato e o alojamento conjunto, inclusive nos serviços privados, independente da orientação sexual da paciente (conforme prevê a lei federal 11.108/2005).	SESA	2019 a 2023	Direito de acompanhamento assegurado de forma digna	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, MP, DEFENSORIA PÚBLICA E CONSELHOS MUNICIPAIS.
3.4.08	Garantir o atendimento imediato a mulheres que estejam em trabalho de parto evitando que sejam recusadas nos serviços ou peregrinem em busca de assistência ao parto.	SESA	2019 a 2023	Direito a atendimento digno assegurado	PREFEITURAS MUNICIPAIS, MP, DEFENSORIA PÚBLICA, CONSELHOS MUNICIPAIS.
3.4.09	Qualificar e humanizar a atenção ao parto, ao nascimento, ao abortamento legal e ao abortamento inseguro.	SESA	2019 a 2023	Serviços Humanizados e Qualificados com Exames realizados	PREFEITURAS MUNICIPAIS E MOVIMENTO DE MULHERES, MP, DEFENSORIA PÚBLICA, CONSELHOS MUNICIPAIS.

3.4.10	Incluir urgências pediátricas neonatais e obstétricas no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.	SESA	2019 a 2023	Serviço funcionando	PREFEITURAS MUNICIPAIS
3.4.11	Atender de forma digna mulheres vítimas de complicações de práticas abortivas, atendidas pelo SUS, considerando a meta estabelecida no Plano Nacional de Política para as Mulheres.	SESA	2019 a 2023	Complicações, de toda ordem, reduzidas.	PREFEITURAS MUNICIPAIS MOVIMENTO DE MULHERES, MP E DEFENSORIA PÚBLICA
3.4.12	Apoiar o trabalho das parteiras tradicionais e doulas com reconhecimento profissional.	SESA	2019 a 2023	Parteiras e Doulas reconhecidas profissionalmente	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS E MOVIMENTOS SOCIAIS.
3.4.13	Garantir o atendimento pelo SUS de cirurgia de retirada de mama para homens trans.	SESA	2019 a 2023	Procedimento implantado	UFES, CONSELHO LGBT, HUCAM, PREFEITURAS MUNICIPAIS.
3.4.14	Implementar o protocolo de exame de transulutaminares tecidual com a finalidade de detectar com eficiência e segurança a doença celíaca.	SESA	2019 a 2023	Protocolo implementado	UFES-HUCAM, PREFEITURAS MUNICIPAIS E MOVIMENTO DE MULHERES.

### **PRIORIDADE 3.5. FORTALECER A PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM DEFESA DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER**

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>PARCEIROS</b>
3.5.01	Implantar um Comitê Gestor para acompanhamento da implementação, monitoramento e avaliação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da Mulher.	SESA	2020	Comitê em funcionamento	SEDH, CEDIMES, CONSELHO DE SAÚDE, DEFENSORIA PÚBLICA, MINISTÉRIO, PÚBLICO E UNIVERSIDADES.
3.5.02	Realizar periodicamente pesquisa sobre a satisfação das usuárias em relação aos serviços de saúde, com ampla	SESA	2019 a 2023	Pesquisa elaborada e realizada	SEDH, UNIVERSIDADES, IJSN.



3.5.03	Fomentar a educação permanente com ações de enfrentamento ao racismo, lesbofobia, transfobia, bifobia, preconceito geracional, e todas as formas de discriminação as mulheres, incluindo a temática da ética e da laicidade do Estado na formação profissional, com vistas à humanização do SUS.	SESA	2019 a 2023	Ações fomentadas	SEDH, SEDU, SEGER, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDIMES, CEDH, CEPPIR, CONSELHO LGBT, MOVIMENTO DE MULHERES E LGBT,
3.5.04	Firmar parcerias entre as Secretarias de Estado de Saúde, Educação, de Assistência Social e organismo de Juventude, para trabalharem nas escolas, centros de referências e Centros de Juventude, CRAS, CREAS, Unidades Básicas de Saúde e comunidades, entre outras, os temas: direitos sexuais e reprodutivos; inclusão de gênero, étnico racial e de pessoas com deficiência; diversidade sexual e geracional, tendo como abrangência o campo e cidade.	SESA	2019 a 2023	Parcerias Firmadas para inclusão das temáticas nas atividades finalísticas das instituições.	SEDH, SETADES, SEDU, CONSELHO LGBT, CEDH, CEPPIR, CEDIMES.

## **EIXO 04: ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

### **OBJETIVOS:**

1. Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões étnico raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de Inserção social, econômica e regional;
2. Monitorar no Estado do Espírito Santo a implantação das ações do Pacto de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher;
3. Proporcionar as mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e de qualidade nos serviços especializados e na rede de atendimento;
4. Garantir a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha;
5. Reduzir os índices de todas as formas de violência contra as mulheres;
6. Reduzir os índices do feminicídio.

A violência contra as mulheres é um fenômeno generalizado em todo o mundo pelas tradições e práticas habituais que determinam a forma como as mulheres são tratadas nas famílias, nos locais de trabalho, nas comunidades e em diversas instituições. Segundo o texto base do Pacto de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher do Governo Federal, “A violência contra a mulher em todas as suas formas (psicológica, física, moral, patrimonial, sexual, tráfico de mulheres) é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, regiões, estados civis, escolaridade ou raça/etnias”.

Homens e mulheres, em razão da especificidade de gênero, são atingidos pela violência de forma diferenciada. Enquanto a maior parte da violência cometida contra os homens ocorre nas ruas, nos espaços públicos, e, em geral é praticada por outro homem, a mulher é mais agredida dentro de casa, no espaço privado e o agressor é ou foi uma pessoa íntima: namorado, marido, companheiro ou amante. Qualquer que seja o tipo, a violência está vinculada ao poder e à desigualdade das relações de gênero, onde impera o domínio dos homens, e está ligada também à ideologia dominante que lhe dá sustentação.

São muitas as formas de violência contra a mulher: desigualdades salariais; assédio sexual de mulheres e meninas; maus tratos de idosas; uso do corpo como objeto; agressões sexuais; assédio moral, tráfico nacional e internacional de mulheres e meninas. No Espírito Santo a realidade da violência contra as mulheres não é diferente do restante do mundo e do país, contudo neste pequeno território de 78 municípios, o



entendimento do papel do “Estado” no enfrentamento ao fenômeno da violência contra as mulheres, tem sido, de reafirmar a concepção patriarcal, sendo esta, uma questão, onde o Estado não deva intervir, e onde a solução está no âmbito do privado, isto é, nos indivíduos e nas instituições como a família.

Esta concepção tem constituído assim, em cadeia, uma ação negativa de não enfrentamento a violência contra as mulheres, e o afastamento da responsabilidade de diversos governantes de adotar políticas públicas substantivas, acessíveis a todas as mulheres e que enfrentem as diversas modalidades pela qual a violência se expressa.

Para garantir, de fato, o direito a uma vida melhor e mais digna para as mulheres do Estado do Espírito Santo, traçamos as seguintes linhas de atuação:

#### **LINHAS DE AÇÃO:**

- 4.1. Ampliação e fortalecimento da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência;
- 4.2. Promoção da Implementação da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;
- 4.3. Fortalecimento da segurança cidadã e acesso à justiça às mulheres em situação de violência;
- 4.4. Enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres;
- 4.5. Promoção da autonomia das mulheres em situação de violência e a ampliação de seus direitos;
- 4.6. Enfrentamento ao feminicídio.

## PRIORIDADE 4.1. AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.

Nº	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO	PRODUTOS	PARCEIROS
4.1.01	Integrar os serviços da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência, estruturando, ampliando e aperfeiçoando a Rede.	SEDH	2019 a 2023	100% dos serviços funcionando em rede	GOVERNO ESTADUAL, PREFEITURAS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA, CEDIMES.
4.1.02	Expandir e interiorizar os serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência.	SEDH	2020	78 municípios com pelo menos 01 serviço na Rede	PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDIMES.
4.1.03	Estabelecer sistema integrado de comunicação (informatizado) entre os serviços da rede de atendimento, permitindo a institucionalização da rede e dos fluxos de atendimentos.	SEDH	2019 a 2023	Sistema implantado em 100 % dos serviços da rede	GOVERNO ESTADUAL, PREFEITURAS MUNICIPAIS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA, CEDIMES.
4.1.04	Implantar centros especializados de atendimento à mulher.	SEDH	2019 a 2023	01 centro estadual, 10 centros municipais e ou regional implantados.	SNPM, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDIMES.
4.1.05	Estimular por meio de cofinanciamento Centros Especializados Municipais de Atendimento à Mulher.	SEDH	2019 a 2023	18 centros cofinanciados e criados pelos municípios na Região da Grande Vitória e Interior do Estado	SNPM, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDIMES.
4.1.06	Implantar centro de referência móvel de atendimento às mulheres em situação de violência.	SEDH	2019 a 2023	04 Unidades, 01 para cada mesorregião região.	SNPM, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDIMES.
4.1.07	Realizar a cogestão para implantação da Casa da Mulher Brasileira.	SEDH	2020	Casa da Mulher implantada	SNPM / PR, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DEFENSORIA PÚBLICA, CEDIMES.
4.1.08	Criar serviços de acolhimento institucional, e ou aluguel social, passagens e ou diárias em hotéis ou similares para	SETADES SEDH	2019 a 2023	78 municípios atendidos	PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDIMES.



	as mulheres vítimas de violência.				
4.1.09	Fortalecer e prover com recursos humanos efetivos a Casa Abrigo Estadual para Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência.	SESP	2019 a 2023	Servidores efetivos nomeados e qualificados	SEG, SEGER, SEDH, SETADES, SESA, SEDU, CEDIMES.
4.1.10	Implantar por meio de cofinanciamento de Casas Abrigos no interior cofinanciamento de Casas Abrigos no interior.	SESP	2019 a 2023	04 serviços criados, sendo 01 no norte, 01 noroeste e 02 no sul	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS E CEDIMES
4.1.11	Ampliar e aperfeiçoar os serviços do PROVITA para o atendimento as Mulheres.	SEDH	2019	Serviço ampliado em 20%	SDH/PR, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDIMES.
4.1.12	Implantar delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e/ou cartórios especializados nos municípios do interior do Estado.	SESP	2019 a 2023	100% das delegacias regionais com equipe cartorial especializada. 08 novas	SEDH, CEDIMES.
4.1.13	Fortalecer e prover com recursos humanos as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e/ou cartórios especializados nas demais delegacias.	SESP	2019 a 2023	Servidores efetivos nomeados e qualificados nas DEAMs em funcionamento.	SEGER, SEDH, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.
4.1.14	Realizar periodicamente capacitação para os profissionais das DEAM's e os da Segurança Pública, estaduais e municipais sobre a realidade cotidiana das vítimas.	SESP	2019 a 2023	100% dos profissionais capacitados	SEGER, SEDH, SESA, SEDU, UNIVERSIDADES, CEDIMES.
4.1.15	Informatizar todas as DEAM's.	SESP	2019 a 2023	100% das DEAMS informatizadas	SEDH, PRODEST.
4.1.16	Criar Plantões 24 horas, nos finais de semana e feriados nas Delegacias Especializadas de atendimento às Mulheres Vítimas de Violência	SESP	2019 a 2023	Plantão 24 funcionando nas 10 DEAM's	SEG E SEDH



4.1.17	Ofertar o atendimento para mulheres Transexuais (Transexuais feminino), profissionais do sexo e as mulheres em situação de rua vítimas de violência nas DEAM's.	SESP	2019 a 2023	Transexuais, profissionais do sexo e mulheres em situação de violência atendidas.	SEDH, CEDIMES.
4.1.18	Contratar intérpretes para as Delegacias das Regiões e municípios com elevada população de mulheres pomerana e mulheres surdas visando possibilitar o registro de ocorrência policial.	SESP	2019 a 2023	Delegacias funcionando com intérprete	SEDH, SEGER, CEDIMES.
4.1.19	Implantar espaços específicos e humanizados com equipes qualificadas, serviços de atendimento à mulher em situação de violência, com emissão de laudos, nos IML's.	SESP	2019 a 2023	Espaços específicos implantados	SEDH, CEDIMES.
4.1.20	Ampliar os serviços de perícias médico-legais para o interior do estado, observando os municípios com maiores registros de violência contra as mulheres.	SESP	2019 a 2023	Serviços ampliados em todos os municípios de grande porte	SEG, SEDH, CEDIMES.
4.1.21	Realizar ações para disseminar a cultura não discriminatória de garantia dos direitos das mulheres para todos os operadores da segurança pública.	SESP	2019 a 2023	Ações realizadas com a polícia civil e militar	SEDH, SEGER, CEDIMES.
4.1.22	Articular e criar a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e integrando à Rede de Enfrentamento da Violência contra a Mulher.	SEDH	2019 a 2023	Rede articulada nas 12 microrregiões	SESP, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, POLÍCIA FEDERAL, SETADES, CEDIMES, CEDH, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA.
4.1.23	Implantar Defensorias Públicas Especializadas no atendimento às mulheres e/ou Núcleos da mulher nas Assistências Judiciárias Gratuita para o atendimento às mulheres em situação de violência.	DEFENSORIA PÚBLICA DO ES	2019 a 2023	17 Núcleos criados	SEDH



4.1.24	Fortalecer as Defensorias Públicas Especializadas no atendimento às mulheres e/ou Núcleos da Mulher nas Assistências Judiciárias Gratuita para o atendimento às mulheres em situação de violência.	DEFENSORIA PÚBLICA DO ES	2019 a 2023	Servidores efetivos nomeados e qualificados	SEDH, SEG, SEGER, CEDIMES,
4.1.25	Realização de concurso público para ampliar o quadro de defensores no estado garantindo o efetivo acesso à justiça para as mulheres e a aplicabilidade da Lei 11.340/2006 - Maria da Penha.	DEFENSORIA PÚBLICA DO ES	2020 a 2023	Concurso aprovado e aplicado. Defensores Públicos nomeados.	SEGER, SEDH, CEDIMES, CEDH.
4.1.26	Capacitar permanentemente os membros da Defensoria Pública sobre violência de gênero e Lei 11.340/2006 - Maria da Penha.	DEFENSORIA PÚBLICA DO ES	2019 a 2023	Capacitações implementadas	SEGER, SEDH, CEDIMES, CEDH.
4.1.27	Criar ou revisar normas técnicas e protocolos estaduais para o funcionamento dos serviços de prevenção e assistência às mulheres em situação de violência.	SEDH	2019 a 2023	Normas Técnicas elaboradas	REDE DE ATENDIMENTO, CEDIMES
4.1.28	Monitorar e acompanhar a implantação das ações do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.	SEDH	2019 a 2023	100% das Ações do Pacto monitoradas	CÂMARA TÉCNICA DO PACTO ESTADUAL PELO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES
4.1.29	Criar e potencializar o Sistema Estadual de Dados sobre a Violência Contra as Mulheres, priorizando a correta notificação e, conseqüentemente as análises dos dados sobre violência contra as mulheres.	IJSN	2019	Sistema implantado	SEDH, SETADES, SECRETARIAS ESTADUAIS, CEDIMES, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA.
4.1.30	Promover o atendimento qualificado às mulheres em situação de violência no Sistema Único da Assistência Social (SUAS).	SETADES	2019 a 2023	100% dos CREAS realizando atendimento qualificado	MUNICÍPIOS

4.1.31	Elaborar, publicar e dar ampla divulgação a cartilha sobre o fluxo obrigatório de atendimento às mulheres vítimas de violência	SEDH	2019	Cartilhas elaboradas e distribuídas	SERVIÇOS DA REDE, CEDIMES.
4.1.32	Implantar a notificação compulsória dos casos de violência doméstica, sexual e/ou outras violências, nos serviços de saúde, em	SESA	2019 a 2023	100% da rede com notificação implantada	SERVIÇOS DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES, SEDH, SECRETARIAS ESTADUAIS, CEDIMES.

## **PRIORIDADE 4.2. PROMOÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 11.340, DE 07 DE AGOSTO DE 2006 – LEI MARIA DA PENHA.**

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>PARCEIROS</b>
4.2.01	Divulgar a Lei Maria da Penha, acordos e normas jurídicas nacionais e internacionais de enfrentamento à violência contra as mulheres.	SEDH	2019 a 2023	Lei divulgada em 100% dos municípios do Estado	PREFEITURAS MUNICIPAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE JUSATIÇA, DEFENSORIA PÚBLICA, MOVIMENTOS DE MULHERES E FEMINISTAS, MOVIMENTOS SOCIAIS, CEDIMES.
4.2.02	Realizar campanhas, mobilizações e ações educativas sobre a Lei Maria da Penha.	SECOM	2019 a 2023	05 campanhas realizadas e Ações educativas e contínuas	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DEFENSORIA PÚBLICA, MOVIMENTOS DE MULHERES E FEMINISTAS, MOVIMENTOS SOCIAIS, CEDIMES.
4.2.03	Incorporar a temática direitos humanos, gênero, violência contra as mulheres e a Lei Maria da Penha nos conteúdos programáticos dos cursos realizados pela Escola de Governo (EESP) e nos concursos públicos.	SEGER	2019 a 2023	Temático integrado em 100% dos cursos Conteúdo temático incluído nos concursos públicos	SEDH, SEG, CEDIMES.
4.2.04	Articular e acompanhar o Tribunal de Justiça, o Ministério Público e a Defensoria Pública quanto à execução e aplicabilidade da Lei Maria da Penha.	SEDH	2019 a 2023	Monitoramento realizado	TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA, CEDIMES, CAMÁRA TÉCNICA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

4.2.05	Realizar formação sobre a Lei Maria da Penha voltada para os gestores e técnicos estaduais e municipais, principalmente das áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação e justiça.	SEDH	2019 a 2023	16 formações realizadas	SETADES, SESP, SEDU, SESA, PREFEITURAS, MUNICIPAIS, CEDIMES.
4.2.06	Implementar e consolidar o observatório da Lei Maria da Penha.	SEDH	2019 a 2023	Observatório implementado	IJSN, SESP, SESA, SEDU, PREFEITURAS MUNICIPAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DEFENSORIA PÚBLICA, UNIVERSIDADES, FACULDADES, MOVIMENTOS DE MULHERES E FEMINISTAS, MOVIMENTOS SOCIAIS, CEDIMES, CEDH, CEPPIR, CEJUVENTUDE.
4.2.07	Efetivar e fiscalizar o cumprimento da portaria 006/2011 da SESP que determina o cumprimento da Lei Maria da Penha.	SESP	2019	100% dos Policiais atuando de acordo com a portaria	SETADES, CEDIMES.
4.2.08	Realizar atendimento as mulheres vítimas ou não de violência no território rural pelas Unidades Móveis de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres do Campo.	SEDH	2019 a 2023	Mulheres do campo atendidas nos territórios rurais dos 77 municípios	CEDIMES, FÓRUM DE ENFRENTAMENTO CONTRA A VIOLÊNCIA DAS MULHERES DO CAMPO, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL.

### **PRIORIDADE 4.3. FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA CIDADÃ E ACESSO À JUSTIÇA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.**

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>PARCEIROS</b>
4.3.01	Criar Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor condenados pela Lei Maria da Penha	SEJUS	2019 a 2023	100% dos agressores condenados atendidos	SEDH, CEDIMES, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DEFENSORIA PÚBLICA, PREFEITURAS MUNICIPAIS.
4.3.02	Implantar serviços de acompanhamento e atenção psicossocial do agressor/vítima	SETADES	2019 a 2023	03 serviços implantados (01 norte, 01 sul e 01 central).	SESP, SEDH, SEJUS, SESA, PREFEITURAS MUNICIPAIS, VARAS ESPECIALIZADAS – LEI MARIA DA PENHA, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA.
4.3.03	Capacitar as mulheres privadas de liberdade para a inserção	SETADES SEDH	2019 a 2023	50% das mulheres	SEJUS, CEDIMES, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA.



	no mundo do trabalho.			capacitadas	
4.3.04	Implantar o sistema educacional prisional, garantindo acesso à educação em todos os níveis durante a permanência nas instituições prisionais.	SEDU	2019 a 2023	Sistema implantado	SEJUS, SEDH, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA CEDIMES, CEDH.
4.3.05	Estimular a reinserção no mercado de trabalho das mulheres egressas do sistema prisional.	SETADES	2019 a 2023	50% de mulheres reinseridas	SEJUS, SEDH, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA CEDIMES, CEDH SINES, EMPRESAS PRIVADAS.
4.3.06	Inserir mulheres egressas do sistema prisional nos projetos de economia solidária, incubadoras produtivas e cooperativas.	ADERES	2019 a 2023	30% de mulheres reinseridas	SEJUS, SETADES, SEDH MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA, CEDIMES, CEDH, SINES, EMPRESAS PRIVADAS, SISTEMA" S", ONGS e ADERES.
4.3.07	Construir/reformar estabelecimentos penais femininos para garantir espaços Físicos adequados para as mulheres em privadas de liberdade.	SEJUS	2019 a 2023	100% dos presídios femininos com condições adequadas de funcionamento	SEG, SEJUS, SEDH, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA CEDIMES, CEDH.
4.3.08	Promover a humanização dos equipamentos prisionais.	SEJUS	2019 a 2023	100% dos presídios femininos humanizados	SEDH, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA CEDIMES, CEDH.
4.3.09	Realizar ações visando qualificar o cuidado às mulheres em situação de prisão durante a gravidez e no pós- parto e a recém-nascidos e crianças destas mulheres	SEJUS	2019 a 2023	Ações realizadas em 100% dos presídios femininos	SESA, SEDH MOVIMENTOS SOCIAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA CEDIMES, CEDH.
4.3.10	Promover o acompanhamento das famílias de mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e nos Centros Especializados de Assistência Social (CREAS).	SETADES	2019 a 2023	50% das famílias acompanhadas	SEJUS, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA CEDIMES, CEDH PREFEITURAS MUNICIPAIS.
4.3.11	Garantir que a mulher privada de liberdade seja informada sobre a situação dos seus filhos menores	SEJUS	2019 a 2023	100% das mulheres informadas	SEDH, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA CEDIMES, CEDH PREFEITURAS MUNICIPAIS.
4.3.12	Garantir o acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita para as mulheres privadas de liberdade.	DEFENSORIA PÚBLICA	2019 a 2023	100% das mulheres privadas de liberdade atendidas	SEDH, MINISTÉRIO PÚBLICO, CEDIMES, CEDH, MOVIMENTOS SOCIAIS, ORGANIZAÇÕES DE CLASSES.
4.3.13	Implantar atividades sistemáticas de educação, cultura, lazer e esporte no sistema prisional feminino.	SEJUS	2019 a 2023	Atividades funcionando em todos os presídios	SESPOR, SEDH SECULT SEDU, ONGS, ADERES,





				femininos	
4.3.14	Garantir o cumprimento da legislação com indicações de agentes penitenciários do sexo feminino em presídios femininos.	SEJUS	2019 a 2023	100% dos presídios com agentes femininos	SEGER, SEAE, SEDH, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CEDIMES, CEDH, CEPİR,
4.3.15	Garantir o recorte de sexo, orientação sexual, identidade de gênero, raça e etnia em todos os Registros administrativos da Segurança Pública.	SESP	2019 a 2023	Registros administrativos com os devidos recortes	SEDH, CEPİR, CEDIMES, CEDH.¹
4.3.16	Capacitar de forma permanente os operadores/as da Segurança Pública nas questões referentes às relações de gênero, violência contra as mulheres, diversidade sexual, raça e etnia, incluindo o enfrentamento ao racismo institucional.	SESP	2019 a 2023	60 % dos profissionais	SEDH, CEDIMES, UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, IFES.
4.3.17	Garantir que os Serviços de Inteligência Policial incluam na sua formação inicial e continuada os temas de gênero, étnico-racial, diversidade e a violência de gênero.	SESP	2019 a 2023	100% dos policiais capacitados	CEDIMES, SEDH POLÍCIAS MILITAR, CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, SEGER.
4.3.18	Incentivar a inserção de mulheres nos espaços de participação popular e controle social da Segurança Pública.	SESP	2019 a 2023	02 entidades de mulheres	CEDIMES, SEDH
4.3.19	Assegurar junto às instâncias responsáveis para promover a investigação dos casos de omissão institucional frente aos casos de violência contra as mulheres.	SESP	2019 a 2023	100% dos casos investigados	SEDH, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA, CEDIMES, CEPİR, CEDH, MOVIMENTOS SOCIAIS.
4.3.20	Identificar e informar os benefícios previdenciários e assistenciais decorrentes da violência doméstica e familiar.	SETADES	2019 a 2023	100% das mulheres que procurarem o serviço	INSS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEPİR, DEFENSORIA PÚBLICA DO ES E DA UNIÃO.
4.3.21	Firmar parceria com o Sistema Único de Segurança Pública e Polícia Federal para viabilizar a ampliação da utilização de instrumentos existentes para o combate aos crimes de violência sexual contra as mulheres, com destaque para o fortalecimento da Rede Integrada de Perfis Genéticos(DNA).	SESP	2019 a 2023	Parceria realizada	POLÍCIA FEDERAL., SEDH

## PRIORIDADE 4.4. ENFRENTAMENTO À EXPLORAÇÃO SEXUAL E AO TRÁFICO DE MULHERES.

Nº	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO	PRODUTOS	PARCEIROS
4.4.01	Implementar as diretrizes, normas técnicas, protocolos e fluxos de atendimento às mulheres em situação de tráfico de pessoas nos Serviços da rede de atendimento às mulheres.	SESP	2019 a 2023	Fluxo implantado e em funcionamento	SETADES, SEDH, CEDIMES, EMBAIXADAS. POLÍCIA FEDERAL, UNIVERSIDADES, ONG'S, CEDH, CEPIR.
4.4.02	Implementar mecanismos de proteção e segurança às mulheres em situação de exploração sexual e tráfico de pessoas.	SESP	2019 a 2023	Mecanismos Implementados	SETADES, SEDH, CEDIMES, EMBAIXADAS. POLÍCIA FEDERAL, UNIVERSIDADES, ONG'S CEDH, CEPIR.
4.4.03	Realizar campanhas e ações educativas que desconstruam os estereótipos e esclareçam a população sobre as práticas que configuram exploração sexual e tráfico de mulheres.	SEDH	2019 a 2023	Campanhas realizadas e ações educativas contínuas	SECOM, CEDIMES, EMBAIXADAS, POLÍCIA FEDERAL, UNIVERSIDADES, CEDH, CEPIR ONGS, PREFEITURAS MUNICIPAIS.
4.4.04	Capacitar conselhos tutelares e de direitos para identificação e encaminhamento adequado de situações de violência doméstica e sexual contra meninas e adolescentes, considerando os conceitos em direitos humanos e gênero.	SETADES SEDH	2019 a 2023	Capacitação realizada	CEDIMES, PREFEITURAS MUNICIPAIS, SEASM, CEPIR, CRIAD, CEDH.
4.4.05	Garantir o acesso das vítimas de exploração sexual à rede integrada nas áreas de assistência social, saúde, segurança, educação, esporte, cultura e Lazer.	SEDH	2019 a 2023	Assistência garantida	SESA, SESPORT, SEDU, SECULT, SESP, CEDIMES, CEDH PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSELHOS TUTELARES,
4.4.06	Ampliar campanhas esclarecedoras sobre os métodos do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual e de trabalho, considerando territórios diferenciados urbanos, rurais (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, casas noturnas, restaurantes, bares, postos de gasolina, entre outros).	SESP	2019 a 2023	Campanhas realizadas	SEDH, SECOM, POLÍCIA FEDERAL, POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL, MINISTERIO PUBLICO, MPFEDERAL, CEDH, CEDIMES.
4.4.07	Ampliar o alcance das	SEDH	2019 a 2023	Campanhas	SEAMA, IEMA, SEAG,

	campanhas esclarecedoras sobre a exploração sexual de meninas, adolescentes e mulheres, junto aos novos empreendimentos ou em expansão, áreas industriais, de serviços, comércio e agropecuários.			realizadas	SESP, PREFEITURAS MUNICIPAIS, MOVIMENTOS SOCIAIS, POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL, MINISTERIO PUBLICO, MPFEDERAL, CEDH, CEDIMES.
4.4.08	Estabelecer parcerias para que os Serviços de Inteligência Policial absorvam a investigação dos casos de violência contra as mulheres.	SESP	2019 a 2023	Casos investigados pelo serviço de inteligência	SEDH, CEPIR, CEDH, CEDIMES, POLÍCIA FEDERAL, PREFEITURAS MUNICIPAIS, MINISTERIO PUBLICO.

### **PRIORIDADE 4.5. PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E A AMPLIAÇÃO DE SEUS DIREITOS.**

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>PARCEIROS</b>
4.5.01	Atender com prioridade as mulheres em situação de violência nos programas de qualificação social, e profissional, inclusão social e produtiva.	SETADES SEDH	2019 a 2023	Mulheres atendidas	SETUR, SEAG, CEDIMES, SEBRAE, SISTEMA S, SETUR, ONGS, PREFEITURAS MUNICIPAIS.
4.5.02	Atender com prioridade as mulheres em situação de violência ao acesso de unidades habitacionais.	SEDURB	2019 a 2023	Unidades habitacionais entregues	SETADES, SEDH, CEDIMES, COOPERATIVAS HABITACIONAIS, MOVIMENTOS SOCIAIS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, BANCOS PÚBLICOS.
4.5.03	Garantir a inclusão de mulheres em situação de violência nas ações da política de enfrentamento à pobreza e à miséria.	SETADES	2019 a 2023	Mulheres incluídas nas políticas	SEAG, SEDES, SESA, SEDU, ADERES, COGEMASES, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDIMES, CONSEA, CEDH, CONEAS.

### **PRIORIDADE 4.6 ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO**

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>PARCEIROS</b>
4.6.01	Implantar programa visando à redução dos feminicídios com monitoramento e avaliação de indicadores.	SESP	2020	Programa implantado	SETADES, SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDIMES TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MINISTÉRIO PUBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA, FACULDADES E



					UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS.
4.6.02	Combater a impunidade e omissão frente à violência contra as mulheres e nos casos de homicídios.	SESP	2019 a 2023		SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDIMES TRIBUNAL DE JUSTIÇA, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA, FACULDADES E UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, MÍDIAS LIVRES, MOVIMENTOS SOCIAIS.
4.6.03	Ampliar e reformar a Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher (DHPM)	SESP	2020	Delegacia ampliada e reformada	SEDH, CEDIMES, PCES.
4.6.04	Estabelecer diálogo permanente, implantando sistema de informações e a colaboração técnica social entre a Delegacia de Homicídios da Mulher e as DEAM's, para a proteção eficaz das mulheres vítimas de violência.	SESP	2019 a 2023	Sistema criado	SEDH, SEGER CEDIMES, PCES, DEFENSORIA PÚBLICA DO ES.

## **EIXO 05: ENFRENTAMENTO AO RACISMO, SEXISMO, LESBOFOBIA, BIFOBIA E TRANSFOBIA.**

### **OBJETIVOS:**

1. Ampliar o conhecimento sobre a dimensão ideológica do racismo, sexismo, bifobia, lesbofobia, transfobia e capacitismo<sup>4</sup>;
2. Superar as dimensões de desigualdades baseadas no racismo, sexismo, bifobia, lesbofobia, transfobia e capacitismo;
3. Reduzir os índices de racismo institucional contra as mulheres, garantindo o acesso equitativo a diferentes políticas públicas;
4. Combater o racismo ambiental contra os povos tradicionais e a população do campo, e promover a valorização de suas culturas enquanto processo dinâmico;
5. Promover ações que visem ampliar o conhecimento da população sobre a dimensão ideológica e os efeitos sociais do racismo, do sexismo, da lesbofobia, bifobia, transfobia e capacitismo<sup>4</sup>;
6. Promover a capacitação de gestores públicos para a superação de todas as formas de discriminação e preconceito e para a inclusão do recorte étnico-racial em todas as políticas públicas de gênero e geracional.

A história moderna da humanidade, construída por homens e mulheres, sob a hegemonia do primeiro é um processo extraordinariamente diverso na constituição de povos, civilizações e culturas. Entretanto, os binômios dominante/dominado, riqueza/pobreza são marcas indelévels do fazer social. Segundo a historiadora Raquel Soihet, referindo-se às relações de gênero, aparentemente, temas como a guerra, a diplomacia e a alta política não teriam a ver com essas relações. O gênero parece não se aplicar a esses objetivos e, portanto, continua irrelevante para a reflexão dos historiadores que trabalham sobre política e poder.

As guerras, muito mais decisões de governo que de povos, atravessam o tempo e os territórios substituindo os instrumentos diplomáticos na mediação de conflitos de interesses. A desintegração de sociedades, e o processo de reconstrução incluem o

---

<sup>4</sup> Capacitismo é a concepção presente no social que lê as pessoas com deficiência como não iguais, menos aptas ou não capazes para gerir as próprias vidas, e segundo Campbell (2001, 44), capacitismo, define-se como: “uma rede de crenças, processos e práticas que produz um tipo particular de compreensão de si e do corpo (padrão corporal), projetando um padrão típico da espécie e, portanto, essencial e totalmente humano”. A deficiência para o capacitista é um estado iminuído do ser humano. Segundo Fiona Kumari Campbell o capacitismo está para o segmento da pessoa com deficiência o que o racismo significa para os afrodescendentes ou o machismo para as mulheres: vincula-se com a fabricação de poder (2001,44).

feminino pela via da condição de vítima, a mãe que perde o filho, a esposa que perde o marido, as meninas, jovens e adultas que sofrem com a violência sexual e o tráfico de pessoas. São sofrimentos que por vezes, apenas por vezes, furam a grossa cortina de silêncio e invisibilidade.

Mas há que se dar relevo às mulheres negras, também, como sujeitos ativos nos processos de lutas promovidos pelas sociedades. A IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, organizada pelas Nações Unidas, em 1995, em Beijing, reconheceu os direitos humanos das mulheres e foi a mola propulsora de mudanças nos diplomas legais de muitos países favoráveis aos direitos das mulheres.

Em 2001, foi realizada em Durban, na África do Sul, a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as formas conexas de intolerância. Nesse encontro, representantes de diversos governos reconheceram que a promoção da igualdade de oportunidades para todos é fundamental para a erradicação do racismo, pois as desigualdades de condições políticas, econômicas e culturais podem reproduzir e promover o racismo, a discriminação racial e a intolerância, exacerbando as desigualdades. Para mudar esse quadro, são necessárias ações concretas dos governos, por meio de ações afirmativas, políticas públicas de inclusão e legislações específicas.

Neste sentido, a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) reconhece que a discriminação de raça/etnia, gênero e orientação sexual são fatores de produção de desigualdades e, portanto, incorporou no seu II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres o EIXO 09: Enfrentamento ao Racismo, Sexismo e Lesbofobia. A inclusão deste eixo no debate sobre políticas para as mulheres é pautada na perspectiva da interseccionalidade, que implica em reconhecer a “(...) coexistência de diferentes fatores, como vulnerabilidades, violências, discriminações, também chamados de eixos de subordinação, que acontecem de modo simultâneo na vida das pessoas”.

Desse modo, ajuda a compreender a complexidade da situação de indivíduos e grupos, como também a desenhar soluções mais adequadas. Evidencia que os fenômenos do racismo, sexismo e lesbofobia não são excludentes, mas se somam, contribuindo para produzir situações de desigualdades e discriminações mais intensas para determinados grupos sociais.

No Brasil, a análise de indicadores evidenciou também desigualdades de gênero e raça no âmbito do trabalho, sendo que as mulheres negras formam o grupo submetido a mais precárias condições. Elas estão mais sujeitas ao desemprego e recebem os menores salários. Elas são, por exemplo, a maioria no trabalho doméstico

remunerado e, também, a maioria nesta categoria sem carteira de trabalho assinada. Além disso, dados de um estudo realizado pelo IPEA revelam que a expectativa de vida é influenciada pelo gênero e pela cor/raça<sup>5</sup>.

No ano de 2006, o percentual de mulheres negras com 60 anos ou mais era de 9,3%; entre as mulheres brancas essa proporção era de 12,5%. “Esta diferença da expectativa de vida pode ser resultante de uma maior vitimização das mulheres negras em decorrência do sexismo e do racismo, que precarizam seu acesso aos serviços de saúde, habitação, emprego, renda, entre outros”.

O mesmo estudo revela que a escola é um campo marcado por desigualdades de acesso e permanência no qual são reproduzidos estereótipos de gênero e raça. “Os negros e as negras estão menos presentes nas escolas, apresentam médias de ano de estudo inferiores e taxas de analfabetismo superiores. As desigualdades se ampliam quanto maior o nível de ensino.”●●.

A adoção do recorte étnico-racial nas políticas públicas é um desafio para os governos nos seus diferentes níveis, considerando que, no planejamento das ações, a concepção universalista prevalece, dificultando o reconhecimento das especificidades de cada grupo. Uma primeira dificuldade refere-se à carência de dados desagregados por sexo, raça/etnia, o que gera uma invisibilidade quanto às reais condições e demandas de grupos populacionais específicos. Por fim, avaliando os dados da saúde, é possível observar também significativas desigualdades.

Segundo dados da PNAD 36,4% das mulheres brasileiras de 25 anos ou mais de idade nunca fizeram exame clínico de mama. Entre as mulheres brancas, esta proporção é de 28%, entre as negras a proporção é de 46,3%. Entre outros fatores, “estes números apontam para desigualdades na qualidade do atendimento relacionadas com práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano de trabalho, resultantes de preconceitos e estereótipos racistas, próprios do racismo institucional.”.

Diante do quadro de exclusão, discriminação e de vulnerabilidade que atingem de forma especial as mulheres negras, bem como as mulheres lésbicas, a inclusão do EIXO 09, que diz respeito ao enfrentamento ao Racismo, Sexismo e Lesbofobia, representa um importante avanço. “Há muito tempo a mobilização política das negras, indígenas e lésbicas tem apontado para o reconhecimento do papel do Estado na produção de ações capazes de reduzir o impacto que o racismo, o sexismo e a lesbofobia têm em suas vidas. Vêm dessa perspectiva as demandas pela elaboração de políticas públicas

---

<sup>5</sup> GOVERNO FEDERAL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2008. p.170.

inclusivas, democráticas, não racistas, não sexistas e não lesbofóbicas, as quais têm resultado em iniciativas do poder executivo, principalmente a partir do governo federal, mas que se estendem também aos demais níveis de governo e aos poderes legislativos e judiciários.”

Outra medida importante foi a aprovação do Estatuto da Promoção da Igualdade Racial, sancionado pela Presidência da República em julho de 2010. O documento estabelece normas com a finalidade de combater a discriminação racial que incide sobre a população negra, por meio da implementação de ações, nas diferentes áreas de políticas públicas: saúde, educação, cultura, trabalho, moradia adequada, incentivo a atividades produtivas para comunidades tradicionais, entre outras.

Estas questões são agravadas para mulheres negras devido às condições decorrentes da pobreza, da baixa escolaridade, das condições precárias de saúde. Enquanto que as demais são profundamente afetadas pelas diferenças culturais do sexismo e do fundamentalismo religioso.

Neste sentido, as políticas públicas para este conjunto de mulheres têm partido de diferentes níveis de ações afirmativas e incluem sua participação na formulação e na gestão destas políticas em posição de igualdade em relação às outras mulheres, como também na proposição de ações que promovem mudanças nas suas condições de vida. Chamamos atenção para os aspectos do racismo institucional, entendido como a forma que o racismo adentra nas instituições, resultando em ações e mecanismos de exclusão que interferem sorrateiramente nos modos de funcionamento, na qualidade dos serviços e nas definições de prioridades e metas das políticas.

É fundamental considerar os aspectos da violência racial especificada por gênero que acomete as mulheres negras brasileiras. Esta experiência tem sido profundamente invisibilizada e negligenciada, seja pelas políticas públicas, seja pelos trabalhos acadêmicos ou instituições de pesquisa, que geralmente não costumam avaliar o fenômeno por raça/cor e gênero, que se conforma apenas com uma das características – *ser o negro ou ser a mulher*<sup>6</sup>.

Nesta perspectiva, a incorporação do EIXO 05 no Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Espírito Santo, representa um primeiro passo, no sentido de adotar a perspectiva da equidade nos processos de formulação das políticas públicas de forma a garantir que as especificidades de cada grupo sejam reconhecidas e

---

<sup>6</sup>GOVERNO FEDERAL. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA). Retratos das Desigualdades de Gênero e Raça. Brasília, 2008. p.3



consideradas, orientando ações que atendam as reais necessidades da população feminina capixaba na sua diversidade.

#### MULHERES NEGRAS CAPIXABAS

Segundo dados do Censo de 2010<sup>7</sup> do IBGE a população do estado do Espírito Santo alcançou o total de 3.514.952 habitantes, número superior ao registrado no Censo de 2000 (3.094.390 habitantes), sendo este crescimento superior ao apresentado pela média nacional (12,5%).

Entre os estados da região Sudeste, o Espírito Santo se afirma como o estado com maior expansão populacional da região. Com relação aos 3,5 milhões de habitantes do Espírito Santo, a maioria são mulheres (1,78 milhões). Em relação à população, os indivíduos que se declaram como negros, conforme critérios do próprio IBGE que faz a junção de pretos mais pardos para constituir a categoria negro<sup>8</sup>, perfaz o total de 56,94% da população, sendo 48,62% pardos e 8,32% pretos.

Por fim, avaliando o esforço do governo estadual no quadriênio 2011-2014, em atender ao clamor das políticas públicas para a população negra capixaba, foi criada na ocasião a Subsecretaria de Movimentos Sociais com três gerenciais; Políticas para as Mulheres, Políticas para a Juventude e Políticas para a Igualdade Racial, temáticas significativas para vencer as desigualdades.

Atualmente no organograma do governo tem-se uma Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, uma gerência de Política para Mulheres, uma Gerência de Promoção de Igualdade Racial e um Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial, vinculados a Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Vale destacar que pela primeira vez na história do Espírito Santo tem-se uma vice-governadora. Acrescente-se a essa condição o fato de ser negra.

---

<sup>7</sup> Dados compilados da Resenha de Conjuntura, ano IV, nº27, maio de 2011 com resultados do Censo Demográfico 2010 produzido pelo Instituto Jones dos Santos Neves.

<sup>8</sup> Conceito político conforme reivindicação do movimento negro desde a década de 70.

## **LINHAS DE AÇÃO:**

- 5.1. Formular e implementar programas, projetos e ações afirmativas e de enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia, bifobia e transfobia nas instituições públicas governamentais do Espírito Santo;
- 5.2. Fortalecer as políticas de enfrentamento da discriminação contra as mulheres atingidas pelo racismo, sexismo, lesbofobia, bifobia, transfobia, capacitismo e outras formas de intolerância e discriminação;
- 5.3 Apoiar a capacitação de lideranças do movimento de mulheres e/ou feminista na promoção de políticas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia, bifobia, transfobia, capacitismo e de ações afirmativas.

Estão contemplados neste documento os seguintes seguimentos de mulheres: ciganas, camponesas, quilombolas, indígenas, chefes de terreiro e mãe de santo, pomeranas, em situação de prisão, em situação de rua, profissionais do sexo, assentadas, atingidas por barragens, ribeirinhas, refugiadas, pescadoras, jovens, idosas, usuárias dos serviços de saúde mental e com deficiência.

**PRIORIDADE 5.1. FORMULAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES AFIRMATIVAS E DE ENFRENTAMENTO DO RACISMO,SEXISMO, LESBOFOBIA, BIFOBIA, TRANSFOBIA E CAPACITISMO NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS GOVERNAMENTAIS DO ESPÍRITO SANTO.**

Nº	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO	PRODUTOS	PARCEIROS
5.1.01	Formar profissionais da educação básica nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais e diversidade sexual.	SEDU	2019	Capacitar anualmente os Profissionais da educação da rede estadual e municipal.	SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, UNDIME, CEDIMES, CEPIR, MOVIMENTOS SOCIAIS, ONGS, UNIVERSIDADES, SINDICATOS DA ÁREA EDUCACIONAL, ESCOLAS PARTICULARES,
5.1.02	Realizar na mídia (televisão, rádio e jornal de circulação estadual) campanhas sobre a importância da implementação da Lei 10.639/2003 e 11.645/2008.	SEDU	2019	Uma campanha realizada anualmente.	SECOM, SEDH, PREFEITURAS MUNICIPAIS, UNDIME, MOVIMENTOS SOCIAIS, CEDIMES, CEPIR.
5.1.03	Realizar programas de formação continuada de gestoras (es), conselheiras (os) estadual e municipais de educação sobre a Lei 10.639/2003 e 11.645/2008.	SEDU	2019 a 2021	Programa elaborado e executado com previsão de cursos com duração mínima de 40 horas e realizado nos 78 municípios, entre outras atividades.	SEDH, UNDIME, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDIMES, CEPIR, FORUM ÉTNICO-RACIAL, FACULDADES, UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, MOVIMENTOS SOCIAIS.
5.1.04	Realizar estudos e pesquisas sobre o impacto: do sexismo, do racismo; da lesbofobia; da transfobia; e da bifobia, assim como sobre os seus aspectos psicológicos, econômicos, sociais, políticos, materiais e subjetivos na vida das mulheres no Espírito Santo.	SEDH	2019 a 2020	Pesquisas Realizadas, dados sistematizados e respectiva publicação.	IJSN, SEDU, UFES, IFES E CEDIMES, CEPIR, FORUM ÉTNICO-RACIAL, CONSELHO LGBT, FORUM LGBT, MOVIMENTOS DE MULHERES E FEMINISTA, FACULDADES, UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, MOVIMENTOS SOCIAIS.
5.1.05	Combater a lesbofobia, bifobia e transfobia nos contratos com organizações sociais e instituições que objetivem oferecer acolhimento	SESP	2019	Clausulas explicitas de combate a lesbofobia, bifobia e	SEJUS, SEDH, PGE, CEDIMES, CONSELHO LGBT.

	institucional, tratamento e/ou internação para mulheres, que sejam usuárias de substâncias psicoativas e/ou em situação de violência.			transfobia em contratos firmados.	
5.1.06	Promover a capacitação das servidoras e dos servidores para registro adequado sobre o quesito cor/raça nos sistemas de informações dos órgãos/serviços públicos estaduais visando à produção de dados e indicadores com recorte étnico-racial.	SEGER	2019 a 2023	100% das servidoras e dos servidores públicos capacitados para alimentar os sistemas cadastrais dos órgãos governamentais	SEDH, ESESP, CEDIMES, CEPIR, MOVIMENTOS DE MULHERES E FEMINISTA, FACULDADES, UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, MOVIMENTOS SOCIAIS.
5.1.07	Promover a capacitação das servidoras e dos servidores da saúde para o atendimento humanizado às pessoas com deficiência e usuários dos serviços de saúde mental.	SESA	2019 a 2023	04 capacitações anuais.	SEDH, ESESP, CEDIMES, CEPIR, MOVIMENTOS SOCIAIS.

**PRIORIDADE 5.2. FORTALECER AS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO DA DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS MULHERES ATINGIDAS PELO RACISMO, SEXISMO, LESBOFOBIA, BIFOBIA, TRANSFOBIA, CAPACITISMO E OUTRAS FORMAS DE INTOLERÂNCIA EDISCRIMINAÇÃO.**

Nº	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO	PRODUTOS	PARCEIROS
5.2.01	Criar programas e mecanismos que modifiquem as estruturas institucionais do Estado para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do racismo, do sexismo, lesbofobia, bifobia, transfobia, capacitismo e da discriminação.	SEDH	2019 a 2023	Programas implantados com Adesão dos municípios.	TODAS AS SECRETARIAS DO ESTADO E PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDIMES, CEPIR E CONSELHO LGBT
5.2.02	Criar, editar e publicizar editais culturais que contemplem projetos de conteúdos audiovisuais e ou impressos que desconstruam mitos e estereótipos de gênero, diversidade sexual e raça/etnia.	SECULT	2019 a 2023	Edital criado. Editais publicados	SEDU, SECOM, SEDH, MOVIMENTOS SOCIAIS, CEC, CEDIMES, CONSELHO LGBT, CEPIR.
5.2.03	Implementar por meio de rede, realização de ações e de	SETADES	2019 a 2023	Rede criada e implementada.	TODAS AS SECRETARIAS DO GOVERNO,



	apoio ao enfrentamento da discriminação contra as mulheres vítimas do racismo, sexismo, lesbofobia, bifobia, transfobia, capacitismo, gordofobia e de preconceitos relacionados aos aspectos de deficiência (capacitismo), fatores geracionais, e outras formas.				UNIVERSIDADES PÚBLICA E PRIVADA, CEDIMES, MOVIMENTOS SOCIAIS, CEDH, CEPPIR, CONDEF, CONSELHO LGBT, CEDIPP.
5.2.04	Criar Centros de Referência em Direitos Humanos que contemplem o combate à discriminação racial e à violência contra o segmento LGBT, em especial das travestis e transexuais.	SEDH	2019 a 2023	Centros de Referências criados e implementados em 04 regiões do estado.	PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEDH, CONSELHO LGBT, CEDIMES.
5.2.05	Monitorar a mídia para denúncia de abordagens discriminatórias de gênero, raça/etnia e orientação sexual no ES, por meio de articulação de redes.	SECOM	2019 a 2023	Rede articulada	SECRETARIAS DO GOVERNO E PREFEITURAS MUNICIPAIS, DP, MP, UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, CEDIMES, CONSELHO LGBT, CEDH.
5.2.06	Fortalecer o Conselho Estadual dos Direitos das Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais-LGBT.	SEDH	2019 a 2023	Conselho funcionando	CEDH, OAB, MINISTERIO PUBLICO, DEFENSORIA PUBLICA, FORUM ESTADUAL LGBT, MOVIMENTOS SOCIAIS.
5.2.07	Criar e estruturar um organismo de políticas LGBT, através de uma gerência.	SEDH	2019	Gerência estadual criada e estruturada.	CONSELHO LGBT
5.2.08	Garantir o direito à visita íntima para mulheres lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, bem como assegurar a liberdade das relações homo afetivas no sistema carcerário.	SEJUS	2019 a 2023	Ação cumprida em 100% das unidades prisionais.	SESP, SEDH, MINISTERIO PUBLICO, DEFENSORIA PUBLICA, CEDIMES E CEDH, OAB.
5.2.09	Garantir o direito de uso de banheiros públicos pelas travestis e transexuais de acordo com a sua expressão de Identidade de Gênero	SEDH	2019 a 2023	Ação realizada	MINISTERIO PUBLICO, E DEFENSORIA PUBLICA CEDIMES CEDH, CONSELHO LGBT, OAB, PREFEITURAS MUNICIPAIS, MOVIMENTOS SOCIAIS.
5.2.10	Garantir o respeito do nome social e o uso do pronome referente de seu gênero (o/a), de travestis e transexuais nos órgãos públicos.	SEDH	2019	Normatização publicada	SEDU, SESA, SEJUS CEDIMES, CEDH, MINISTERIO PUBLICO, DEFENSORIA PUBLICA.

**PRIORIDADE 5.3. APOIAR A CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS DO MOVIMENTO DE MULHERES E/OU FEMINISTA NA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO RACISMO, SEXISMO, LESBOFOBIA, BIFOBIA E TRANSFOBIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS.**

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>PARCEIROS</b>
5.3.01	Capacitar as lideranças do movimento de mulheres, jovens, especialmente negras, através do estado, sobre políticas públicas e ações de enfrentamento ao racismo.	SEDH	2019 a 2023	Lideranças capacitadas	UFES, SEAG, IJSN, MOVIMENTOS SOCIAIS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, CEPIR, CEDIMES, CEDH, MOVIMENTOS SOCIAIS.
5.3.02	Capacitar lideranças do movimento Lésbicas, bissexuais e transexuais, jovens, através do estado sobre as políticas públicas e ações de enfrentamento a lesbofobia, bifobia, transfobia.	SEDH	2019 a 2023	Lideranças capacitadas	UFES, SEAG, IJSN, CEPIR, CEDIMES, CEDH, CONSELHO LGBT, PREFEITURAS MUNICIPAIS, MOVIMENTOS SOCIAIS.
5.3.03	Apoiar estudos e pesquisas com a finalidade de promover a igualdade de direitos e a equidade de gênero na legislação, bem como no planejamento e implementação de políticas públicas, considerando a interseccionalidade.	SEDH	2019 a 2023	Iniciativas apoiadas	UFES, IJSN, IFES INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARTICULARES.
5.3.04	Capacitar mulheres de acordo com o Programa Trabalho Doméstico Cidadão e articular para sua incorporação na Educação de Jovens e Adultos.	SETADES SEDH	2019 a 2023	Mulheres capacitadas anualmente.	SEDU, IJSN, MOVIMENTOS SOCIAIS, SINDICATO DAS (OS) TRABALHADORAS (ES) DOMESTICAS (OS), CEDIMES, CEPIR, CEDH.
5.3.05	Capacitar profissionais de diversas áreas e instituições da rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher para o atendimento especializado as vítimas do racismo, sexismo, lesbofobia, bifobia, transfobia e capacitismo.	SEDH	2019 a 2023	Profissionais capacitados	SEDU, CEDIMES, CONSELHO LGBT, CEPIR, CEDH.

## **EIXO 06: GESTÃO E MONITORAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

### **OBJETIVOS:**

1. Implementar, acompanhar e monitorar o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (PEPM), com integração das ações e articulação entre os diferentes órgãos do executivo, legislativo e judiciário, órgão de controle social e sociedade civil;
2. Fortalecer o organismo gestor de políticas públicas para as mulheres;
3. Acompanhar e monitorar a implementação do PEPM;
4. Apoiar e incentivar a implementação do PEPM nos municípios;
5. Ampliar e disseminar o conhecimento sobre a situação das mulheres na sociedade brasileira e das políticas públicas de gênero, considerando as múltiplas formas de desigualdades;
6. Ampliar a participação e o controle social na implementação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (PEPM).

### **DESAFIOS PARA UMA GESTÃO TRANSVERSAL<sup>9</sup>**

A gestão transversal é um dos grandes desafios para a administração pública. Sua característica é a articulação horizontal e não hierárquica, buscando com isso influenciar o desenho, a formulação, a execução e a avaliação do conjunto das políticas públicas. Articulando todos os órgãos de governo e níveis de poder, este modelo tem como um dos objetivos reintegrar programas e questões excluídas em razão do tratamento setorial. Trata-se de uma abordagem mais abrangente que pretende contemplar amplamente as necessidades e direitos da população. Comprometida com este modelo e, mais concretamente, com a necessidade de estar orientada para a busca de resultados, a gestão atual assume o desafio de transformar-se no que se chama “gestão integrada de grupos de programas”, para que haja identificação das complementaridades e ampliação dos resultados das ações do Governo. Assim, o resultado final obtido pela sociedade é maior e melhor do que a soma dos resultados isolados de cada programa. Para garantir a eficiência do modelo, a gestão transversal é uma prioridade política do governo. Além de incorporar os enfoques de gênero, raça e etnia na formulação e execução do Plano Plurianual (PPA) e do Orçamento. Outro desafio atual é elaborar o Orçamento de maneira que seja possível mensurar os investimentos destinados às políticas para mulheres e ao enfrentamento às desigualdades de gênero e raça e etnia.

---

<sup>9</sup> Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, 2005.

Os principais objetivos da gestão transversal são:

1. Incorporar conceitos e práticas relativas à transversalidade nas políticas governamentais;
2. Melhorar a integração entre os órgãos setoriais na definição e tratamento da transversalidade;
3. Aumentar o grau de articulação entre instituições e demais atores envolvidos na gestão da transversalidade do Plano de Políticas para as Mulheres do Espírito Santo;
4. Identificar oportunidades setoriais de investimentos em atividades específicas relativas à transversalidade;
5. Divulgar e disseminar o conhecimento relativo ao tema nas diversas instâncias e fóruns governamentais e não governamentais.

#### **LINHAS DE AÇÃO:**

- 6.1 Ampliação e fortalecimento da institucionalização das políticas de gênero no estado do Espírito Santo;
- 6.2 Produção, organização e disseminação de dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de gênero e suas múltiplas formas de desigualdades;
- 6.3 Implementação, monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Política para as Mulheres.



## PRIORIDADE 6.1. AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GÊNERO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO	PRODUTOS	PARCEIROS
6.1.01	Fortalecer o Organismo Gestor de Políticas Públicas para as Mulheres com autonomia administrativa e financeira	GABINETE DO GOVERNADOR	2019	Secretaria Estadual da Mulher criada e estruturada	CEDIMES
6.1.02	Criar um Comitê político Estratégico de Articulação e Monitoramento do PEPMES formado por organismos públicos representativos da esfera estadual e representação do CEDIMES – Sociedade civil, para tratamento das Políticas públicas para as Mulheres.	SEDH	2019	Comitê criado e em funcionamento	CEDIMES
6.1.03	Criar Comitê Intersetorial de monitoramento e avaliação de políticas para as mulheres e implantar o Sistema Estadual de Acompanhamento do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres	SEDH	2019 a 2020	Comitê criado por meio de decreto	SECRETARIAS ESTADUAIS, IJNS, CEDIMES.
6.1.04	Implantar mecanismos que possibilitem o monitoramento da execução das ações orçamentárias de políticas públicas para as mulheres e de gênero, pelo comitê político estratégico.	SEDH	2019 a 2020	Sistema de Monitoramento em funcionamento	SEP, IJNS, CEDIMES, DEFENSORIA PÚBLICA.
6.1.05	Garantir o fortalecimento e o funcionamento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (CEDIMES), alinhado com a secretaria gestora da política.	SEDH	2019 a 2023	CEDIMES fortalecido, estruturado e funcionando adequadamente.	SEDH.

## PRIORIDADE 6.2. PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE DADOS, ESTUDOS E PESQUISAS QUE TRATEM DAS TEMÁTICAS DE GÊNERO E SUAS MÚLTIPLAS FORMAS DE DESIGUALDADES.

Nº	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PRAZO	PRODUTOS	PARCEIROS
6.2.01	Apoiar e produzir conhecimento sobre cultura, comunicação e mídia na	SEDH	2019 a 2023	Materiais produzidos e editais lançados	SECOM, SECULT, FAPES.

	temática de gênero, no âmbito do plano estadual.				
6.2.02	Realizar estudos e pesquisas sobre o impacto dos programas sociais em relação a gênero, raça e etnia.	IJSN	2019 a 2023	Estudos realizados municípios	SEDH, FACULDADES E UNIVERSIDADES.
6.2.03	Produzir, apoiar e divulgar estudos e pesquisas sobre a situação da mulher, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais da população em situação de rua, comunidades tradicionais, mulheres com deficiência, idosas, com recorte de raça/etnia e classe.	SEDH	2019 a 2023	Estudos realizados	IJSN, UFES, FAPES
6.2.04	Produzir, apoiar e divulgar estudos e pesquisas sobre as políticas públicas voltadas às mulheres no meio rural.	SEDH	2020	Estudos realizados	SEAG, IJSN. FAPES, FÓRUM DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DO CAMPO

### **PRIORIDADE 6.3. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES.**

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>PARCEIROS</b>
6.3.01	Divulgar o Plano Estadual de Política para as Mulheres para a sociedade em geral, instituições públicas e privadas, e municípios.	SEDH	2019 a 2023	Plano divulgado nos 78 municípios	CEDIMES, PREFEITURAS MUNICIPAIS
6.3.02	Apoiar os municípios na construção de seus planos municipais de políticas para as mulheres, conforme Plano Nacional e Estadual de Política para as Mulheres.	SEDH	2019 a 2023	Planos municipais elaborados e aprovados pelos conselhos correspondentes	CEDIMES PREFEITURAS MUNICIPAIS E CONSELHOS MUNICIPAIS,
6.3.03	Divulgar as informações do monitoramento PEPM, permitindo o fortalecimento do controle social	SEDH CEDIMES	2019 a 2023	Resultados dos dados monitorados	PREFEITURAS MUNICIPAIS E MOVIMENTOS SOCIAIS
6.3.04	Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento das políticas para mulheres com recorte étnico-racial, bem como de orientação sexual e	IJSN	2019 a 2023	Relatórios produzidos periodicamente	CEDIMES, SEDH, SEJUS, SESP, SESA, SEDU, SEAG, SEGER, SECULT.



	identidade de gênero, que contenha dados sobre renda, jornada e ambiente de trabalho, ocorrências de assédio moral, sexual e psicológico, ocorrências de violências contra mulheres, assistência à saúde integral, dados reprodutivos, mortalidade materna e escolarização.				
--	---	--	--	--	--

## **SIGLAS E ABREVIATURAS**

ADERES - Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Espírito Santo

ALES – Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo

BANDES – Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo

BANESTES – Banco do Estado do Espírito Santo

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CEAFRO – Comissão de Estudos Afro-brasileiros

CEC – Conselho Estadual de Cultura

CEDH – Conselho Estadual de Direitos Humanos

CEDIMES – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo

CEDRS - Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

CEE – Conselho Estadual de Educação

CEPIR - Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

CES – Centro de Estudos Sociais

CNPM - Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COESAD – Conselho Estadual sobre Drogas

CONEAS - Congresso Nacional dos Estudantes da Área da Saúde  
CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRIAD – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente

DP – Departamento do Pessoal

DPU – Defensoria Pública da União

ESESP – Escola de Serviço Público do Espírito Santo  
FACITEC - Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas

FAPES - Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

FUNDACENTRO – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

GEIR – Gerencia de Igualdade Racial

GEJUD – Gerência de Educação Juventude e Diversidade

GEJUV – Gerência da Juventude

GEPM – Gerência de Políticas para as Mulheres

GEPIIR – Gerência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

GEPPM - Gerencia Estadual de Políticas Públicas para mulheres

GEPSS - Grupo de Estudos e Pesquisas em Sexualidades

HUCAM – Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

IASES - Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente

IFES – Instituto Federal do Espírito Santo IJSN – Instituto Jones dos Santos Neves

INCAPER – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INSS – Ministério da Previdência Social

LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MEC – Ministério de Educação

MJ – Ministério da Justiça

MPES – Ministério Público do Espírito Santo

MPF – Ministério Público Federal

NEAB – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros

NEPS - Núcleo de Estudos e Pesquisa em Sexualidades

ONGs – Organizações não governamentais PCES – Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPA - Plano Plurianual

PRODEST - Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo

RACCEFAES - Regional das Associações dos Centros Familiares de Formação em Alternância do Espírito Santo

SEADH – Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

SEAE - Secretaria de Assuntos Estratégicos

SEAG – Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca

SEAMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio os Micros e Pequenas Empresas

SECOM – Superintendência Estadual de Comunicação Social

SECONT – Secretaria de Estado de Controle e Transparência

SECTTI – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho

UBS – Unidade Básica de Saúde

SECULT – Secretaria de Estado da Cultura

SEDES – Secretaria de Estado de Desenvolvimento SEDU – Secretaria de Estado da Educação

SEDURB – Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

SEG – Secretaria de Estado do Governo

SEGER – Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos SEJUS – Secretaria de Estado da Justiça

SEJUV - Secretaria Estadual da Juventude

SEP – Secretaria de Estado de Economia e Planejamento SESA – Secretaria de Estado da Saúde

SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social SESPORT – Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

SETADES – Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

SETUR – Secretaria de Estado de Turismo SMS - Subsecretaria de Movimentos Sociais

SNPM – Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

SRE – Superintendências Regionais da Educação

SINDIUPES – Sindicatos dos Professores do Espírito Santo SINE – Agência do  
Trabalhador

SUBDH – Subsecretaria de Direitos Humanos TJES – Tribunal de Justiça do Espírito  
Santo UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação

**PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS  
MULHERES DO ESPÍRITO SANTO PEPM /ES**